



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

OUVIDORIA

Brasília, 23 de março de 2026



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Secretário-Executivo

MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO

Chefe de Gabinete do Ministro

CLAUDENICE CUSTÓDIO RIBEIRO

Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva

EQUIPE DA OUVIDORIA

PAULA EL-JAICK DE BARROS FRANCO YIDA

Ouvidora

DIOGO LEMES MARTINS

Coordenador

RICARDO LUIS NEVES CARDOSO

Coordenador

ANDRÉ ERIK VIEIRA FREIRE

Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão

CRISTHIAN ANDRES AGUIAR REYES MOREIRA

Chefe da Seção de Atendimento da Ouvidoria

DAVI SOARES SOUSA SANTOS

Assistente Administrativo

VILMA DOS SANTOS

Técnica Secretariado

NATHÁLIA LUIZE TOBIAS FEITOSA

Estagiária

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	INTRODUÇÃO.....	7
3.	ESTRUTURA DA OUVIDORIA DO MIDR.....	9
4.	CANAIS DE ATENDIMENTO.....	10
5.	ATENDIMENTOS A MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA.....	11
5.1.	Tipologias das manifestações atendidas.....	13
5.2.	Manifestações por setor.....	14
5.3.	Assuntos das manifestações atendidas.....	15
5.3.1.	Proteção e Defesa Civil.....	15
5.3.2.	Segurança Hídrica.....	17
5.3.3.	Desenvolvimento Regional e Territorial.....	18
5.3.4.	Fundos e Instrumentos Financeiros.....	20
5.3.5.	Secretaria-Executiva.....	20
5.3.6.	Gabinete do Ministro.....	21
6.	ATENDIMENTOS A PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	24
6.1.	Pedidos recebidos pelo MIDR.....	24
6.2.	Pedidos Atendidos pelo MIDR.....	25
6.3.	Análise por Assunto dos Pedidos.....	26
6.3.1.	Proteção e Defesa Civil.....	26
6.3.2.	Segurança Hídrica.....	29
6.3.3.	Desenvolvimento Regional e Territorial.....	31
6.3.4.	Fundos e Instrumentos Financeiros.....	33
6.3.5.	Secretaria-Executiva.....	35
6.3.6.	Gabinete do Ministro.....	36
7.	PARTICIPAÇÃO NO PLANO ESTRATÉGICO INTEGRADO.....	38
8.	PAINÉIS GERENCIAIS.....	41
8.1.	Painel de Atendimento a Manifestações.....	41
8.2.	Painel de Pedidos de Acesso à Informação.....	42
9.	TRANSPARÊNCIA ATIVA.....	44
10.	PARTICIPAÇÃO NA MENTORIA DO PROGRAMA MEUS.....	44
11.	CARTA DE SERVIÇOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	45
12.	PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	48
12.1.	Plano de Dados Abertos (PDA).....	48
12.2.	Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional - INOVA.....	50
12.3.	Programa Nacional de Desenvolvimento e Fortalecimento do Mercado Local – MERCADO DO POVO.....	Erro! Indicador não definido.

12.4.	Guia de Participação Social.....	52
13.	PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	53
13.1.	Comitê de Ouvidorias - MIDR e Vinculadas	53
13.2.	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)	55
13.3.	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS)	56
13.4.	Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGDSP	56
13.4.1.	Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.....	566
13.5.	Comitê Técnico de Integridade do MIDR.....	59
13.6.	Supervisão Ministerial.....	64
13.7.	Auxílio Reconstrução	64
13.8.	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade (Comitê GRD).....	65
13.9.	Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude (COIJUVE)	66
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta os principais resultados alcançados pela Ouvidoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) no exercício de 2025, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017 e com a Lei nº 12.527/2011.

Após o cenário atípico vivenciado em 2024, em razão do Auxílio Reconstrução destinado às famílias atingidas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, observou-se em 2025 uma redução significativa no volume total de manifestações, com maior estabilidade operacional e ganhos consistentes de eficiência.


Assim, o ano de 2025 foi marcado pela consolidação de melhorias estruturais em diversas áreas de atuação da Ouvidoria. Foram realizadas entregas para o fortalecimento da cultura de transparência e da participação social ativa, a conformidade legal no tratamento de dados pessoais, a melhoria da experiência dos usuários de serviços públicos, a resolutividade das demandas do atendimento, entre outros.

No serviço de atendimento, foram recebidas 2.430 manifestações via Fala.BR, ao longo do ano, sendo que 67,1% desse total foram encaminhadas a outros órgãos, por se tratar de matérias fora da competência do MIDR. Das 662 manifestações efetivamente tratadas no MIDR, 37,3% foram Solicitações de Providências, 23,3% Comunicações Anônimas, 21,1% Reclamações e 15% Denúncias. Os 3,3% restantes distribuíram-se entre elogios e sugestões.

Proteção e Defesa Civil foi assunto de 214 manifestações tratadas pelo Fala.BR, ou seja, 32,3% do total, refletindo a visibilidade e o impacto direto de suas políticas públicas junto à sociedade.

No âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o MIDR recebeu 385 pedidos de acesso à informação em 2025, representando redução de 25,5% em relação a 2024. Desses, 291 foram tratados diretamente pelo Ministério. O tempo médio de resposta foi de 15 dias, mantendo-se dentro dos parâmetros legais e reforçando o compromisso institucional com a transparência.

Destaca-se, ainda, que, em 2025, a Ouvidoria assumiu a liderança do Plano de Transformação Digital (PTD) do MIDR. Foram pactuadas 360 ações para 74 serviços com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), visando a modernização, a simplificação e a melhoria da experiência dos usuários.



Em relação à transparência ativa, o MIDR cumpriu integralmente os requisitos do Guia de Transparência Ativa da CGU. Além disso, a Ouvidoria estruturou e qualificou os dados de suas atividades em painéis gerenciais no Power BI, disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério, ampliando a transparência e o acesso a informações estratégicas.

A Ouvidoria também manteve atuação relevante em comitês estratégicos e órgãos colegiados, incluindo instâncias de integridade, governança digital, supervisão ministerial e diversidade. Também coordenou o Comitê de Ouvidorias do MIDR e entidades vinculadas, promovendo alinhamento técnico e troca de boas práticas.

De forma geral, 2025 consolidou um ciclo de amadurecimento institucional da Ouvidoria. Foi um ano marcado pelo fortalecimento da governança, pela qualificação das respostas ao cidadão, pela consolidação da cultura de transparência e participação social e na construção de bases importantes para a melhoria da experiência dos usuários de serviços públicos.

A Ouvidoria reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados e com a consolidação de uma gestão pública cada vez mais acessível, responsiva e orientada ao cidadão.

2. INTRODUÇÃO

A competências da Ouvidoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR constam estabelecidas pelo art. 9º do [Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025](#), que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério.

Art. 9º À Ouvidoria compete:

I - executar as atividades de ouvidoria previstas no [art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), e no [art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#);

II - planejar e coordenar comitê técnico das ouvidorias dos órgãos e das entidades vinculadas ao Ministério e supervisionar as atividades e os resultados decorrentes da participação social nas ouvidorias;

III - executar as atividades de serviço de informação ao cidadão previstas no [art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#);

IV - representar o Ministério e seus órgãos em grupos, comitês e fóruns relacionados aos assuntos de sua competência;

V - exercer as funções de encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Ministério, nos termos do disposto no [art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#); e

VI - planejar, promover e coordenar as ações de participação social no âmbito do Ministério, especialmente quanto a:

- a) conselhos de usuários;
- b) carta de serviços;
- c) pesquisas de opinião;
- d) tomadas de subsídios;
- e) consultas públicas; e
- f) audiências públicas.

Parágrafo único. As atividades decorrentes de participação social no âmbito da Ouvidoria serão realizadas em articulação com a Assessoria de Participação Social e Diversidade.

Destacamos ainda que a Ouvidoria também participa de diversos órgãos colegiados, por força de outros instrumentos normativos:

1. Coordena a *Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS* (art. 5º da [Portaria MIDR nº 2.016, de 21 de junho de 2023](#));
2. Integra o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGDSP, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais (art. 2, IX, da [Portaria MIDR nº 1.087, de 4 de abril de 2025](#));
3. Integra o Comitê Técnico de Integridade – CTI (art. 11, II, da [Portaria MIDR nº 1.088, de 4 de abril de 2025](#), que Institui o Programa de Integridade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional).

4. Compõe a equipe de *Supervisão Ministerial, de entidades vinculadas, para o aprimoramento da gestão, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades finalísticas no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* (art. 3º, da [Portaria nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022](#)).
5. Integra o *Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e entidades vinculadas* (art. 3º, da [Portaria nº 1.258, de 30 de março de 2023](#)), coordenado pela Assessoria de Participação Social e Diversidade, com participação em atividades que objetivam transversalizar a igualdade de gênero, étnico-racial e o respeito à diversidade, na elaboração de políticas públicas de integração e desenvolvimento regional;
6. Integra a *Comissão Permanente de Avaliação de Documentos no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional* (art. 4º, da [Portaria nº 1.790, de 26 de maio de 2023](#)), coordenado pelos responsáveis pelos serviços arquivísticos da Pasta;
7. Representa a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no [Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema de Segurança Pública - FNOSP](#), coordenado pelo Ouvidor-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
8. Participa, como membro suplente, representando o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do *Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude – COIJUVE* (art. 3º, [Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023](#)).

A seguir, então, apresentamos os principais desafios enfrentados e resultados alcançados, ao longo de 2025, nos diversos eixos de atuação da Ouvidoria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

3. ESTRUTURA DA OUVIDORIA DO MIDR

A Ouvidoria do MIDR é um órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, em conformidade com art. 9º, do [Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018](#).



Com a publicação do [Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025](#), a Ouvidoria passou a contar com a seguinte estrutura de funções de confiança, para o desempenho de suas atividades:

OUVIDORIA	1	Ouvidor	FCE 1.13
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	1	Chefe	FCE 1.03

No primeiro semestre de 2025, a equipe da Ouvidoria era formada por 4 (quatro) servidores efetivos, 2 (dois) colaboradores terceirizados e 1 (uma) estagiária. No segundo semestre, a equipe passou a ser formada por 5 (cinco) servidores efetivos e 2 (dois) colaboradores terceirizados.

Ao final do ano, portanto, os agentes públicos efetivos da unidade corresponderam a 71,4% da força de trabalho.

Com relação às áreas de formação, a equipe da Ouvidoria é multidisciplinar, com profissionais de arquitetura, sociologia, administração de empresas, tecnologia da informação, biologia e comunicação.

4. CANAIS DE ATENDIMENTO

Na forma da [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), conhecida como Código de Defesa dos Direitos do Usuário de Serviços Públicos, a Administração tem o dever de atender os usuários de serviços públicos adequadamente, com a observância dos princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

Nesse sentido, a Ouvidoria do MIDR busca disponibilizar canais de atendimento diversificados, acessíveis e de qualidade para os usuários do serviço de atendimento.

Atualmente estão disponíveis os seguintes meios para o recebimento de demandas:

- Fala.br: a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR é o sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU, que possibilita que o cidadão apresente sua demanda ou pedido de informação, com facilidade e segurança, para qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Federal, bem como a outras três mil entidades não federais, que optaram por adotá-la.
- Telefone/ Whatsapp: os usuários do serviço de atendimento do MIDR contam com um número de fácil memorização, para apresentarem suas demandas, tanto por telefone como por WhatsApp (61-2034-4444);
- E-mail: a Ouvidoria também disponibiliza o e-mail ouvidoria@mdr.gov.br, para o recebimento de demandas de usuários;
- Atendimento Presencial: a Ouvidoria do MIDR dispõe de espaço acessível e reservado para o atendimento presencial aos usuários, na Esplanada dos Ministérios, bloco E, sala 81 – Térreo. A sala conta com computador, ligado à rede lógica do Ministério e com login próprio, para que os usuários possam fazer os registros de suas demandas, com ou sem o apoio de agente da Ouvidoria. O layout da sala foi pensado no sentido de evitar obstáculos entre o atendente e o usuário e quaisquer elementos que pudessem gerar alguma sensação de opressão. Buscou-se criar um ambiente que contribuísse com o estabelecimento de uma relação de confiança, proporcionando conforto e segurança. Por isso, optou-se por incluir uma mesa redonda, um pequeno sofá, mesa de computador encostada na parede, colocando o usuário sempre ao lado do agente da Ouvidoria.



Foto 1 - Sala de atendimento da Ouvidoria do MIDR.

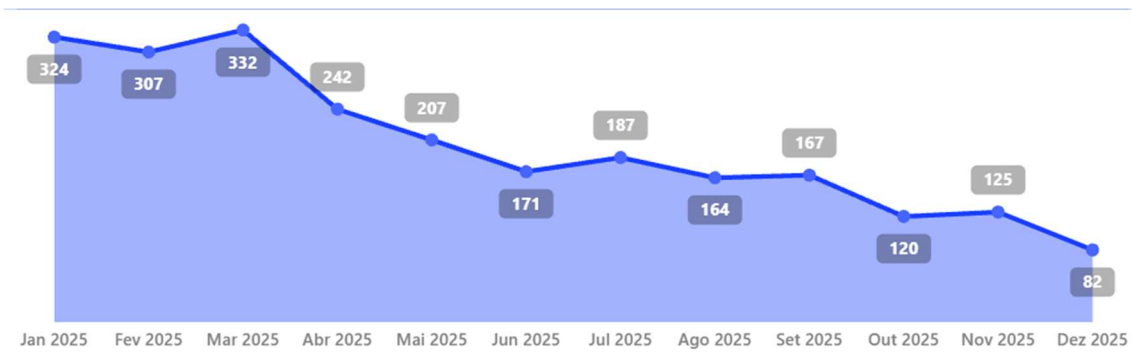
- Atendimento por Correspondência (carta): os usuários também podem optar por enviar suas demandas para a Ouvidoria por carta, para o endereço Esplanada dos Ministérios, bloco E, sala 81 – Térreo, Zona Cívico-Administrativa, CEP: 70067-901 – Brasília/DF.

5. ATENDIMENTOS A MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

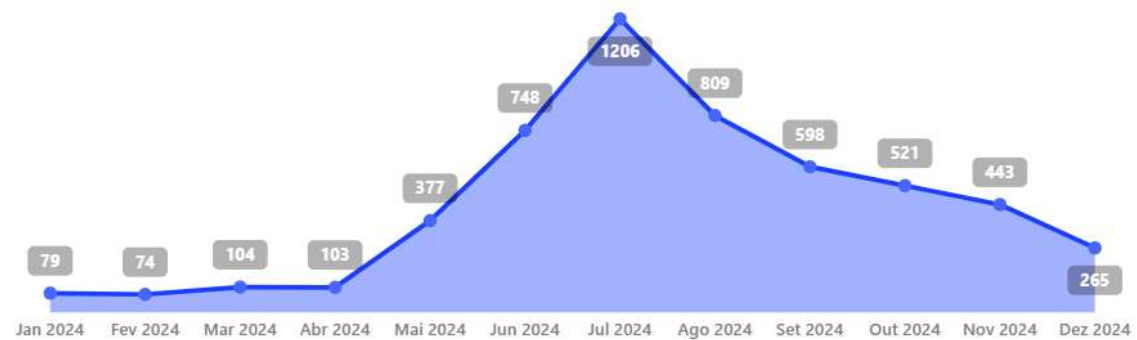
Importante ressaltar que o número de demandas recebidas em 2024 foi atípico, em função do “Auxílio Reconstrução” (apoio financeiro destinado às famílias que abandonaram suas casas, por terem sido atingidas pelas enchentes dos meses de abril e maio de 2024, no Rio Grande do Sul -RS), pela [Medida Provisória 1.219, de 15 de maio de 2024](#).

O número de demandas recebido sobre o programa permaneceu alto pelos primeiros meses de 2025, mas foi reduzindo ao longo do ano. Em 2025, foram recebidas 2.430 manifestações, pelo Fala.Br, sendo que em 2024 foram 5.325 e em 2023 foram 835.

2025



2024




2023



Do total recebido, 1.631 foi encaminhado para outros órgãos, em função da competência sobre o assunto, ou seja, 67,1%.

Desses encaminhamentos, 76,3% das manifestações concentraram-se nos seguintes órgãos: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE – 465 (25,5%)), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS – 227 (13,9%)), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS – 142 (8,7%)), Ministério da Saúde (MS – 118 (7,2%)), Receita Federal (RFB – 92 (5,6%)), Ministério da Educação (MEC – 70 (4,3%)), Ministério das Cidades (MCID – 52 (3,2%)), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa – 44 (2,7)) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI – 35 (2,1%)).



Esse alto número de encaminhamentos evidencia a dificuldade dos usuários em identificar, de forma precisa, o órgão competente para o atendimento de suas demandas. Por outro lado, reflete a praticidade proporcionada pela atuação integrada das ouvidorias públicas, por meio da Plataforma Fala.BR, que assegura o correto direcionamento das manifestações às instituições competentes.

Além disso, do total recebido, 137 demandas foram arquivadas, sendo que 65 foram arquivadas por terem sido registradas de forma anônima e o assunto ser de competência de órgãos e entidades que não utilizam o Fala.BR, na forma do art. 26, § 2º, da [Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024](#).

Considerando o elevado número de manifestações recebidas, de competência de outras instituições, buscamos identificar os motivos que estariam induzindo os usuários a tais erros. Verificamos, então, que ao se buscar por canais para registro de denúncias anônimas, pelo Google, o navegador estava informando os canais de atendimento do MIDR. Por isso, foram feitos ajustes de textos na página da Ouvidoria do MIDR, visando tentar reduzir esse efeito.

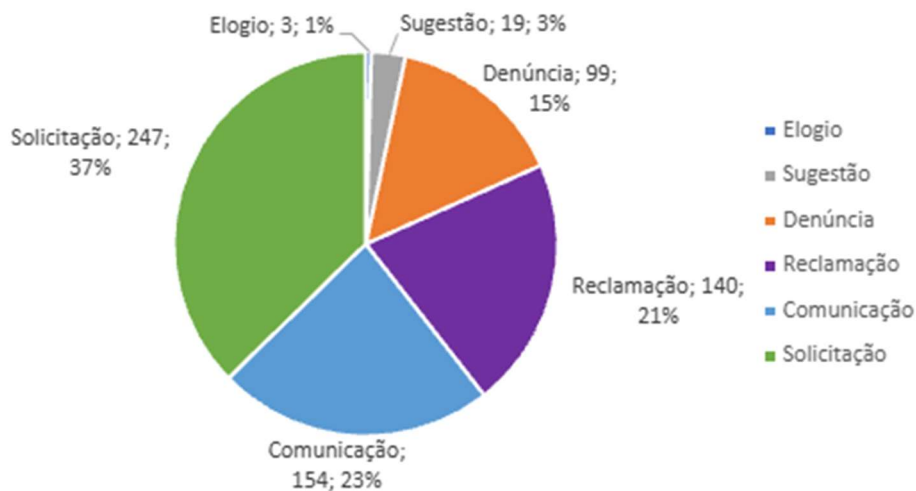
Além disso, 60 manifestações foram arquivadas por duplicidade, com base no art. 31, I, da [Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024](#), 6 foram arquivadas automaticamente, por não atendimento a pedido de complementação, 5 por insuficiência ou clareza nas informações e 1 por ter sido aberta apenas para fins de teste, pela própria Ouvidoria.

Como resultado, apenas 662 manifestações recebidas foram efetivamente atendidas pelo MIDR, em 2025, que analisamos a seguir.

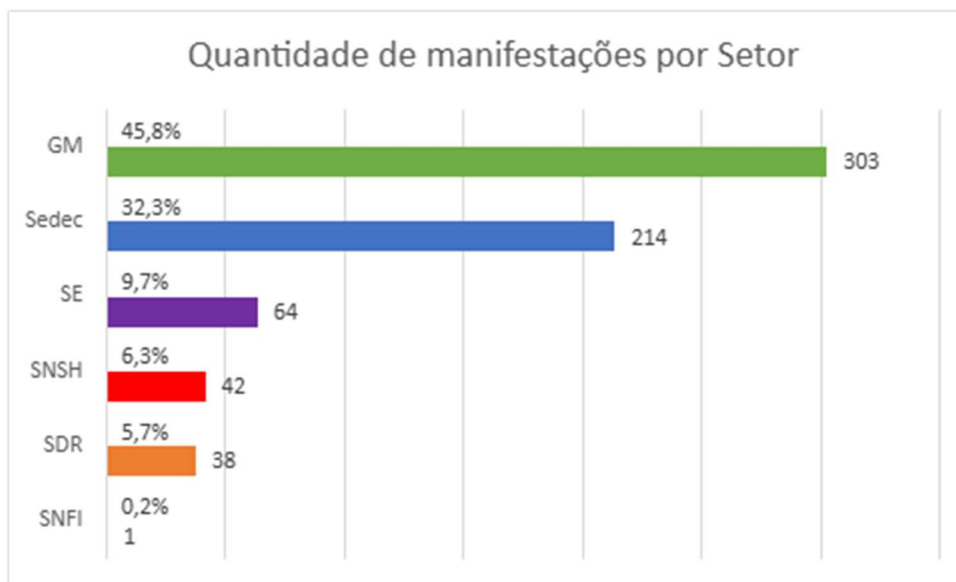
5.1. Tipologias das manifestações atendidas

Dos 662 atendimentos realizados pelo Fala.Br, em 2025, 247 foram Solicitações de Providências (37,3%), 154 Comunicações Anônimas (23,3%), 140 Reclamações (21,1%), 99 Denúncias (15%), 19 Sugestões (2,9%) e 3 Elogios (0,5%).

Quantidade de Manifestações por Tipo




5.2. Manifestações por setor



Os dados revelam uma forte concentração de demandas no Gabinete do Ministro (GM) e na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que somados, respondem por 78,1% de todas as manifestações (517 das 663) tratadas em 2025. Isso indica que a Sedec segue como o principal foco de atenção da sociedade, seja devido à visibilidade de suas ações ou à natureza de suas atribuições, que podem impactar diretamente muitos cidadãos.

Com relação ao Gabinete do Ministro, melhor detalhado adiante, o alto número trata-se em boa parte da atuação da Ouvidoria na orientação aos cidadãos sobre o local adequado no qual a demanda pode ser atendida devidamente.



A Secretaria Executiva e as Secretarias Nacionais de Segurança Hídrica (SNSH), de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR) e de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), apresentam volumes decrescentes, mas ainda significativos, somando juntas 22% das manifestações. Essa faixa representa setores com atuação específica, cujo volume de demandas pode ser proporcional ao seu escopo de atuação junto ao público, como uma atuação com menor interface direta com o cidadão, uma satisfação com seus serviços, ou mesmo a natureza mais interna de suas funções.

A análise evidencia que os esforços de gestão, melhoria de processos e comunicação institucional podem ser priorizados com base nesse fluxo. Entender por que certos setores concentram mais manifestações é crucial para direcionar ações, políticas de transparência e canais de diálogo mais eficazes, visando sempre à qualificação dos serviços prestados e à resolução das demandas da sociedade.

5.3. Assuntos das manifestações atendidas

5.3.1. Proteção e Defesa Civil

Em 2025, Proteção e Defesa Civil foi assunto de 214 manifestações tratadas pelo Fala.BR, ou seja, 32,3% do total.

Dessas, 104 Solicitações de Providências (48,6%), 74 foram Reclamações (34,6%), 20 foram Comunicações anônimas (9,3%), 11 foram Denúncias (5,1%) e 5 Sugestões.

Os principais assuntos das demandas foram o Auxílio Reconstrução (120), a Operação Carro-Pipa (14), reconhecimento de emergência e de estado de calamidade pública (10) e ações de prevenções de desastres (10).

As principais localidades sobre as quais tratavam as demandas sobre Proteção e Defesa Civil foram:

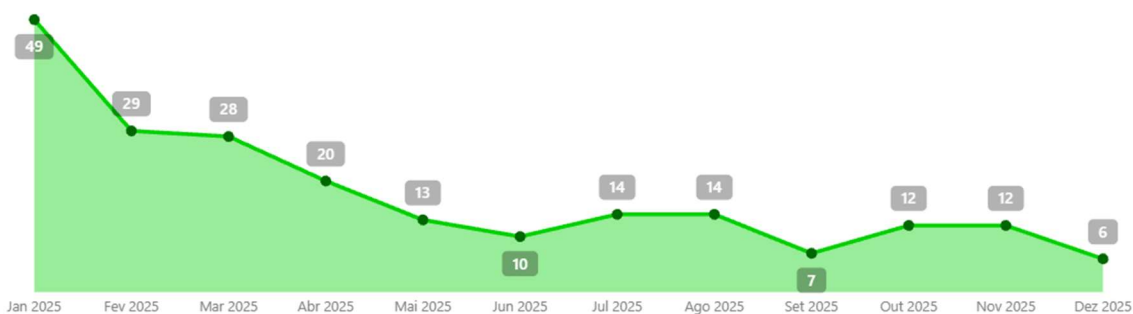
- Rio Grande do Sul (RS): 133 manifestações, ainda principalmente a respeito do tema Auxílio Reconstrução. Outros temas envolveram, em geral, solicitações de acesso ou atuação de processos.
- Minas Gerais (MG): 10 manifestações, sendo 4 solicitações envolvendo reconhecimento de emergência e de estado de calamidade pública e 3 sobre supostas irregularidades na execução de obras de resposta e reestabelecimento no município de Lamim.

- Ceará (CE): 9 manifestações, sendo que 4 informavam de problema no abastecimento de água pela operação Carro-Pipa no município de Aiuaba.
- Bahia (BA): 7 manifestações, sendo que 4 tratavam se solicitações ou comunicações de obras de reconstrução ou de prevenção de desastres, e 2 que reclamavam de problema no abastecimento de água pela operação Carro-Pipa.

Mapa de Manifestações Concluídas por Estado



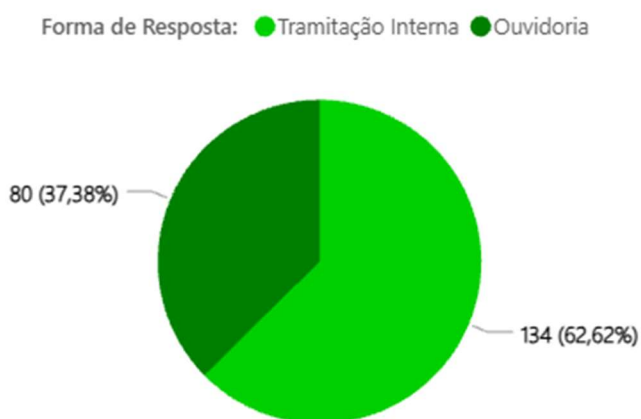
O mês de maior demanda foi janeiro (49) e os menores foram setembro (7) e dezembro (6).



O tempo médio de resposta às manifestações, pela Sedec, foi de 12 dias. Em 2024 essa média foi de 17 dias, ou seja, houve ganho de eficiência médio de 5 dias.



A Ouvidoria respondeu diretamente, em nome da Sedec, 80 manifestações, que tratavam de Auxílio Reconstrução, mediante consulta as informações sobre o apoio financeiro no [site](#).



5.3.2. Segurança Hídrica

Em 2025, foram tratadas 42 manifestações sobre o tema segurança hídrica. O quantitativo representa um aumento de 31,3% em relação no ano de 2024, quando foram recebidas 32 manifestações.

Dessas, 19 foram Solicitações de Providências (45,2%), 9 Reclamações (21,4%), 6 Sugestões (14,3%), 6 Comunicações (14,3%) e 2 Denúncias (4,8%).

As principais demandas direcionadas à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH foram sobre a fiscalização de obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF (23) e infraestrutura de acesso à água (9), sendo que os questionamentos ou orientações sobre procedimentos de acesso aos programas da SNSH, no PISF, Irrigação, Revitalização de Bacias, entre outras. Solicitações de construção e reforma de infraestrutura veem em sequência (13), envolvendo o PISF, Irrigação e entre outras estruturas.

As principais localidades sobre as quais tratavam as demandas de segurança hídrica foram:

- Pernambuco (PE): 10 manifestações, sendo que 7 tratavam da fiscalização de obras do PISF (4 Comunicações Anônimas, 1 Denúncia e 2 Solicitações de Providências).
- Paraíba (PB): 7 manifestações, sendo que 3 foram solicitações de providências ou reclamações sobre infraestrutura de acesso à água.

- Ceará (CE): 4 manifestações, sendo 1 denúncia e 1 reclamação sobre fiscalização de obras do PISF.

Mapa de Manifestações Concluídas por Estado



O número mensal de demandas direcionadas à SNSH variou de 1 a 7 manifestações por mês e o tempo médio de resposta foi de 21 dias.



Média do Tempo de Tramitação



5.3.3. Desenvolvimento Regional e Territorial

Desenvolvimento Regional e Territorial foi tema de 38 manifestações, em 2025, o que representa 3 a mais do recebido em 2024.

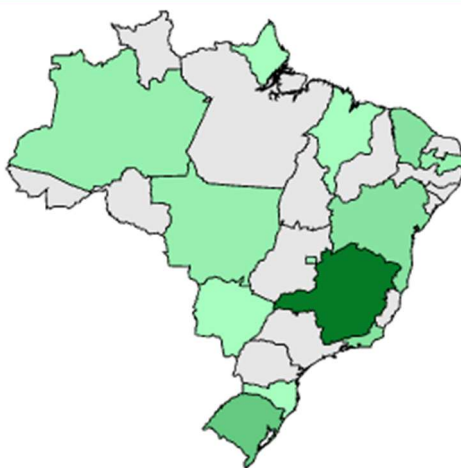
Dessas, 22 foram Solicitações de Providências (57,9%), 7 Reclamações (18,4%), 4 Denúncias (10,5), 3 Comunicações Anônimas (7,9%) e 2 Sugestões (5,3%).

A maioria das demandas direcionadas à SDR tiveram por assunto ações de pavimentação (12), estruturação produtiva (5) e praças e equipamentos urbanos (5).

Os principais Estados sobre os quais as demandas tratavam foram:

- Minas Gerais (MG): 11 manifestações, sendo 4 sobre pavimentação.
- Rio Grande do Sul (RS): 5 manifestações, sendo 4 solicitações de providência e 1 reclamação sobre pavimentação, estruturação produtiva e políticas de desenvolvimento regional,

Mapa de Manifestações Concluídas por Estado



O número médio de demandas recebidas sobre desenvolvimento regional e territorial variou de 1 a 6, ao longo do ano.



O tempo médio de atendimento foi de 24 dias, sendo em que em 2024 havia sido de 18 dias.

Média do Tempo de Tramitação



5.3.4. Fundos e Instrumentos Financeiros

Fundos e Instrumentos Financeiros foi assunto de apenas 1 manifestação, em 2025, sendo que foram recebidas 5 no ano de 2024.

A manifestação recebida, foi realizada por um usuário do estado do Ceará (CE) e teve como objetivo solicitar providências para a consolidação de dados dos recursos dos Fundos Constitucionais, que foi respondida em 20 dias.


5.3.5. Secretaria-Executiva

As temáticas de competência da Secretaria-Executiva foram assunto de 64 manifestações em 2025, sendo que em 2024 foram 52.

Do total recebido foram 41 Solicitações de Providências (64,1%), 9 Reclamações (14,1%), 8 Comunicações Anônimas (12,5%), 3 Sugestões (4,7), 2 Denúncias (3,1%), e 1 Elogio (1,6%).

As principais demandas direcionadas à Secretaria-Executiva tiveram por objeto assuntos relativos à unidade de Gestão de Pessoas do órgão (30), como programa de estágio, concurso público e direitos e benefícios. Acrescenta-se ainda 9 manifestações relativos ao acompanhamento de programas finalísticos, administração financeira e orçamentária, e 6 manifestações a respeito de serviços gerais do MIDR e instalações prediais.

A principal unidade federativa sobre os quais as demandas tratavam foi o Distrito Federal, com 37 manifestações, refletindo a maioria dos assuntos relativos à administração interna.



12 (4,4%) foram demandas de órgãos judiciais ou de defesa do Estado, pelo qual foi encaminhado via SEI para a AECI e o órgão/instituição foi orientado sobre o rito correto para tais casos, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Portaria MIDR nº 1.592, de 03/05/2023, c/c o Art. 7º, § 2º, da Portaria MIDR nº 2.771, de 25/08/2023. Por fim, 3 manifestações (0,9%) trataram de assuntos diversos, como convite para eventos, e questões técnicas relativas ao sistema Fala.BR.

Conforme citado anteriormente (pag. 15), diante da expressiva quantidade de manifestações registradas indevidamente para este Ministério, cuja apuração compete a outros órgãos, procedeu-se à análise das possíveis causas desse equívoco. Além dos casos referentes ao registro de denúncias anônimas, constatou-se que, de forma semelhante, muitas manifestações buscavam soluções para o aplicativo do Gov.BR, tema de competência do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), e que o Google indexa o telefone de contato do MIDR. Intui-se que, muito provavelmente em razão do MGI não possuir atendimento telefônico, esse tipo de informação induz o usuário final do aplicativo à confusão e ao erro. Em razão disso, promoveram-se alterações nos conteúdos informativos da página da Ouvidoria do MIDR, com o objetivo de mitigar esse direcionamento inadequado.

A estrutura de Integridade do MIDR compreende a Corregedoria e a Comissão de Ética, instâncias responsáveis pela apuração de manifestações recebidas via Ouvidoria, segundo suas competências. A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) também integra esse escopo na gestão do Programa de Integridade. Em 2025, essas unidades processaram 30 demandas, das quais 16 foram comunicações anônimas (53,3%), 11 denúncias (36,7%), 2 solicitações (6,7%) e 1 reclamação (3,3%).

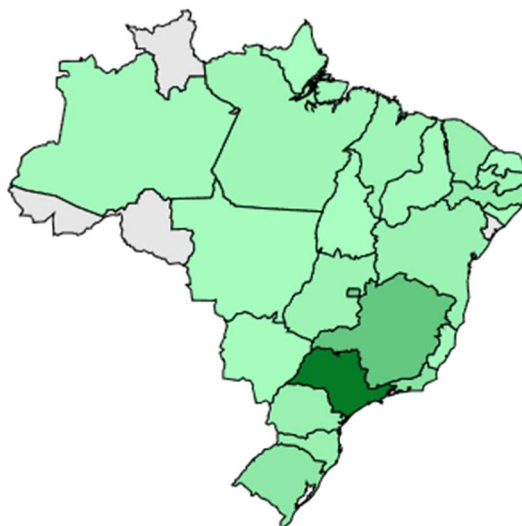
A quase totalidade dessas demandas consistiu em Denúncias ou Comunicações Anônimas. Desse volume, a Corregedoria recebeu 20 manifestações (66,7%) — sendo 18 sobre supostas infrações disciplinares e 2 sobre irregularidades em prestações de contas. Outras 9 demandas (30%) referiam-se a infrações éticas e foram encaminhadas à Comissão de Ética, enquanto a AECI processou apenas uma manifestação (3,3%), relativa a um questionário sobre o Programa de Integridade do MIDR.

Nesses casos, a Ouvidoria encaminha o processo ao setor competente pela apuração e encerra a manifestação no sistema, uma vez que o rito apuratório excede os prazos regulamentares de atendimento. Concluída a investigação, as áreas de

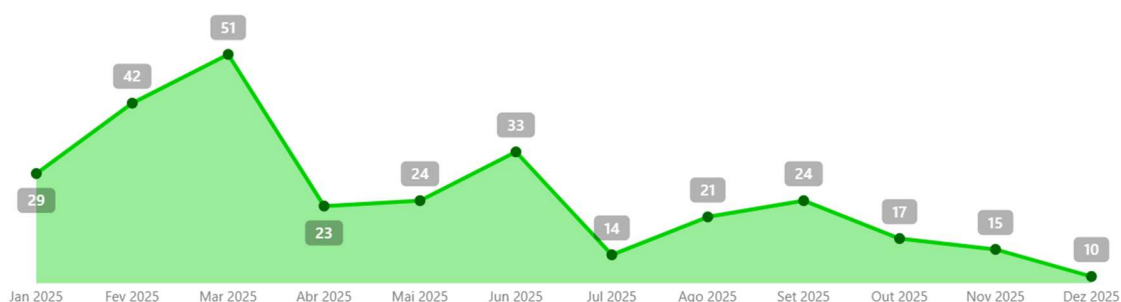
Integridade são orientadas a fornecerem os subsídios necessários para a elaboração da resposta conclusiva ao cidadão.

Os principais Estados sobre os quais as demandas tratavam foi São Paulo, com 91 manifestações, seguido por Minas Gerais com 38 manifestações, Distrito Federal com 32 e Rio de Janeiro com 18 manifestações.

Mapa de Manifestações Concluídas por Estado



O volume mensal de demandas variou de 51 a 10 demandas, sendo março o mês com maior número de manifestações e dezembro com o menor, possivelmente refletindo o resultado das medidas mitigatórias implementadas após a identificação da possível causa do número de demandas indevidamente direcionados à pasta. O tempo de resposta foi de 3 dias.



Média do Tempo de Tramitação



6. ATENDIMENTOS A PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, compete à Ouvidoria a prestação do serviço de informação ao cidadão, previsto no Art. 9º, I da [Lei de Acesso à Informação](#).

A fim de garantir o exercício do direito dos usuários de requererem acesso às informações produzidas ou custodiadas pelo Ministério, foram disponibilizadas orientações para registro e acompanhamento dos pedidos, [na seção Acesso à Informação, no website do Ministério](#), além dos contatos da Ouvidoria e da Assessoria Especial de Controle Interno, que é a autoridade designada para assegurar o cumprimento da [Lei de Acesso à Informação](#) na Pasta.

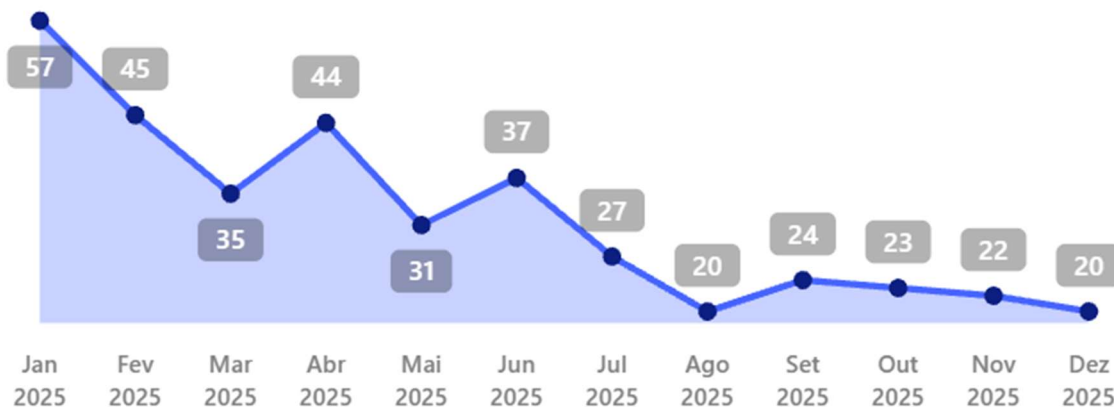
A seguir, apresentamos os resultados de 2025, do serviço de informação ao cidadão.

6.1. Pedidos recebidos pelo MIDR

Em 2025, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR recebeu 385 Pedidos de Acesso à Informação, sendo que em 2024 foram 517, ou seja, houve uma redução de 25,53%.

Do total recebido, 291 foram tratados no MIDR e 94 foram encaminhados para outros órgãos, em função da competência sobre o assunto.

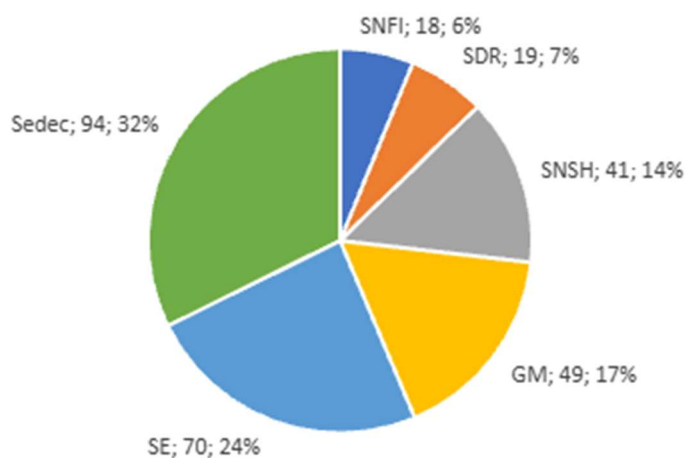
Observamos que o número de pedidos de acesso à informação recebidos foi decrescendo de forma relativamente constante, ao longo do ano, sendo que em janeiro foram recebidos 57 e em dezembro apenas 20.



6.2. Pedidos Atendidos pelo MIDR

Em 2025, foram recebidos, tratados e respondidos pelo MIDR 291 Pedidos de Acesso à Informação. Desse total, 100% foram registrados pelos usuários diretamente no Fala.BR.

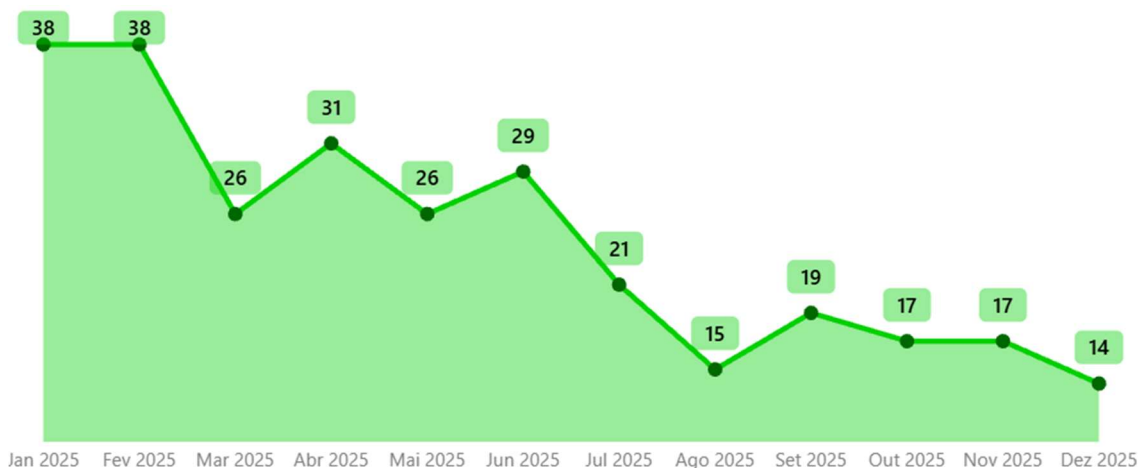
Quantidade de Pedidos de Informação por Setor



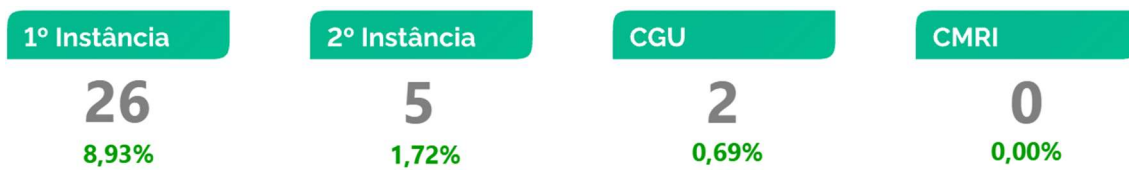
Em relação aos pedidos de acesso à informação, a Sedec também é o setor mais demandado (94 – 32,3%), seguido da Secretaria Executiva (70 – 24,1%), do Gabinete do Ministro (49 – 16,8%), da SNSH (41 – 14,1%), SDR (19 – 6,5%), SNFI (18 – 6,2%), reproduzindo um padrão semelhante às manifestações de Ouvidoria.

Com relação a área de Integridade, tratado separadamente nas manifestações de Ouvidoria, houve apenas 2 pedidos de informação específico sobre o assunto, de forma que aqui está inserido às demandas do Gabinete (GM).

Os meses de maior demanda foram janeiro e fevereiro (38 cada) e os de menor demanda foram agosto (15) e dezembro (14), conforme abaixo:



Os usuários do serviço de informação ao cidadão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR apresentaram 26 Recursos em 1ª Instância, 5 Recursos em 2ª Instância, 2 Recursos à Controladoria Geral da União – CGU, em 2025, por terem tido seus pedidos de acesso à informação indeferidos total ou parcialmente ou por terem entendido que a resposta recebida não estava de acordo com o pedido. Não houve Recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI.



O tempo médio de resposta aos usuários foi de 15 dias.



6.3. Análise por Assunto dos Pedidos

6.3.1. Proteção e Defesa Civil

A Secretaria Nacional de Defesa Civil – Sedec foi o órgão do Ministério mais demandado pelo serviço de informação ao cidadão, em 2025, com 94 pedidos (32,3% do total), representando uma redução de 50,5% em relação a 2024.

(5). Das demandas registradas, 22 versaram sobre resposta e restabelecimento, com 50% dos casos motivados pelo Auxílio Reconstrução. O tema de reconhecimento de emergência ou calamidade pública somou 15 registros, subdivididos entre a busca por dados históricos (10) e o acesso a processos que fundamentaram portarias de repasse financeiro (5)."

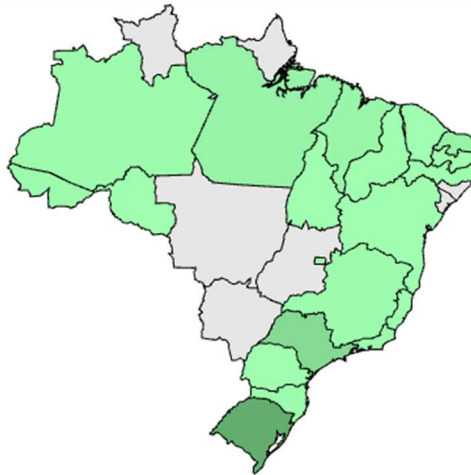
Os pedidos de informações sobre o Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, vem na sequência (12), solicitando acesso a base de dados da série histórica de desastres registrados no Brasil (7).

Quantidade de protocolos por demanda

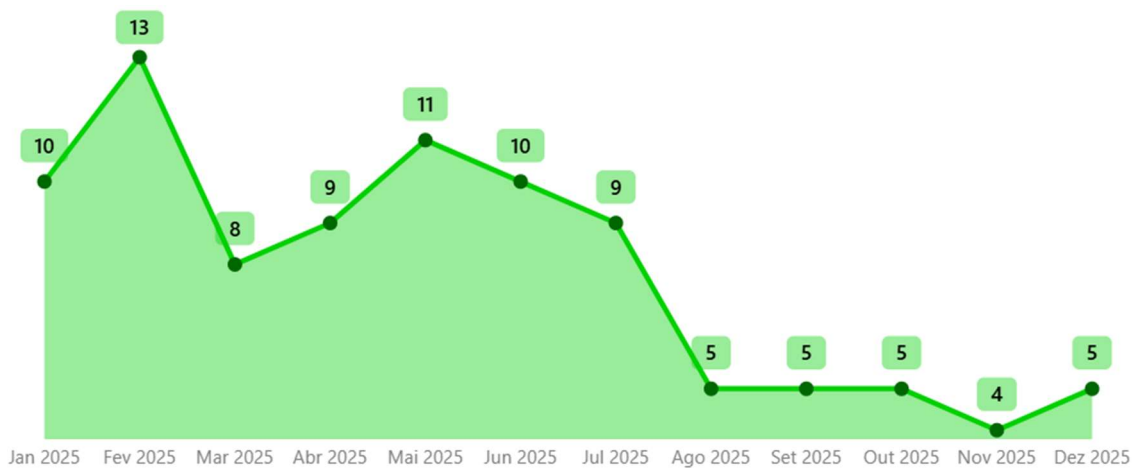


Do total de 94 pedidos, 60 referiam-se a uma localidade específica. Os principais Estados dos fatos narrados foram Rio Grande do Sul (19) e São Paulo (10).

Quantidade de Protocolos por Unidade Federativa



Os meses mais demandados da Sedec foram fevereiro (13) e maio (11), o menos demandado foi novembro (4), com uma média de 7,8 demandas por mês, conforme abaixo:



O tempo médio de resposta às manifestações sobre o tema proteção e defesa civil foi de 17 dias.

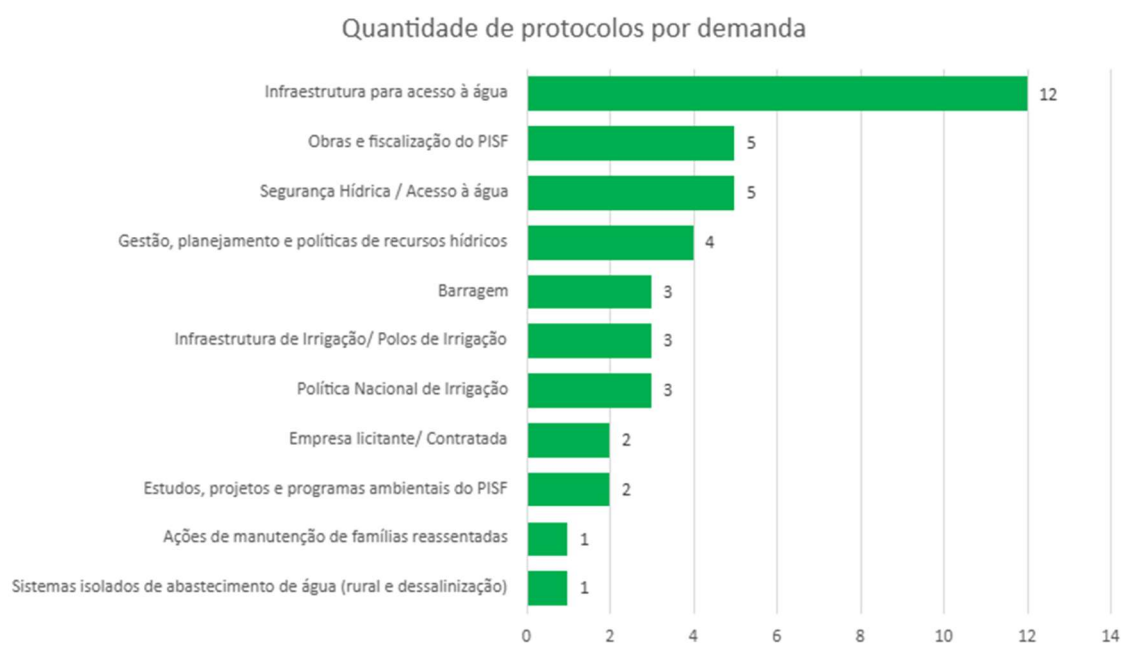


6.3.2. Segurança Hídrica

Em 2025, foram tratados 41 pedidos de acesso à informação sobre o tema segurança hídrica (14,1% do total), representando uma redução de 14,6% em relação a 2024.

As principais informações de interesse dos usuários nesses pedidos (22) foram relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional - PISF (53,7%), sendo em sua maioria solicitando informações de obras e fiscalização do programa.

Completam os eixos de assuntos, informações sobre Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica (7), Irrigação (6), Planejamento para Segurança Hídrica (4) e Revitalização de Bacias Hidrográficas (2).

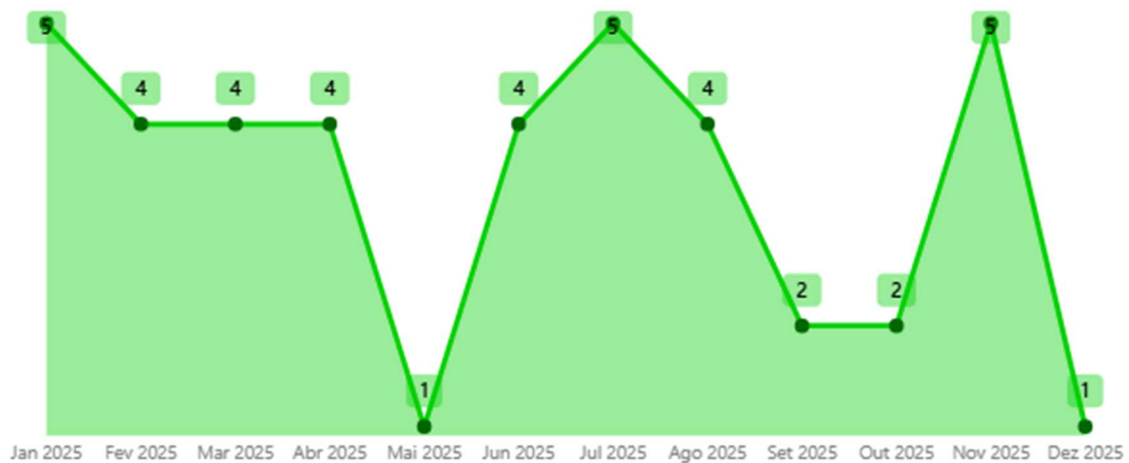


Do total, 24 pedidos referiam-se a uma localidade específica. Os principais Estados de interesse foram Minas Gerais (6) e Rio Grande do Norte (5).

Quantidade de Protocolos por Unidade Federativa



Os meses mais demandados da SNSH foram janeiro (5), julho (5) e novembro (5), os menores foram maio (1) e dezembro (1), em uma média de 3,4 pedidos de acesso à informação por mês.



O tempo médio de resposta à pedidos sobre o tema segurança hídrica foi de 14 dias.



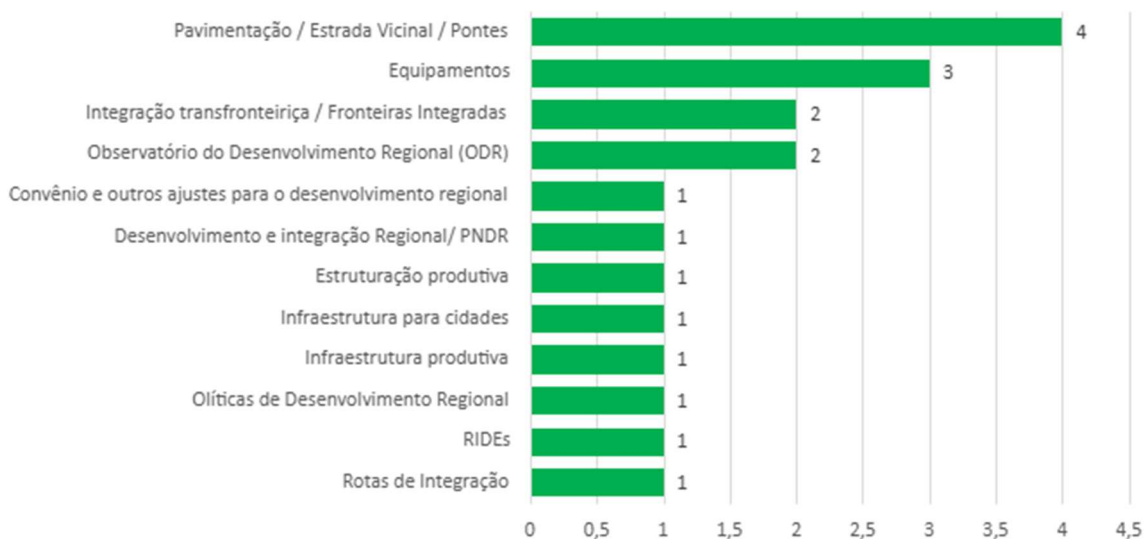
6.3.3. Desenvolvimento Regional e Territorial

Desenvolvimento Regional e Territorial foi tema de 19 pedidos de acesso à informação, representando 6,5% do total e uma redução de 13,6% em relação com as demandas de 2024.

Os assuntos de Estruturação Produtiva (5) e Cooperação Interfederativa (5) foram os principais eixos dos pedidos de acesso à informação na SDR, representando 52,6% da pauta, sua maioria solicitando acesso a processos e documentos relativos a convênios referentes a obras de pavimentação ou de aquisição de equipamentos para infraestrutura municipal.

Informações sobre Planejamento para o Desenvolvimento Regional (4), Desenvolvimento Sustentável (2), Gestão do Território e Ordenamento Territorial (2) e de Prestação ou Tomada de Contas (1), encerram o rol de pedidos da SDR.

Quantidade de protocolos por demanda

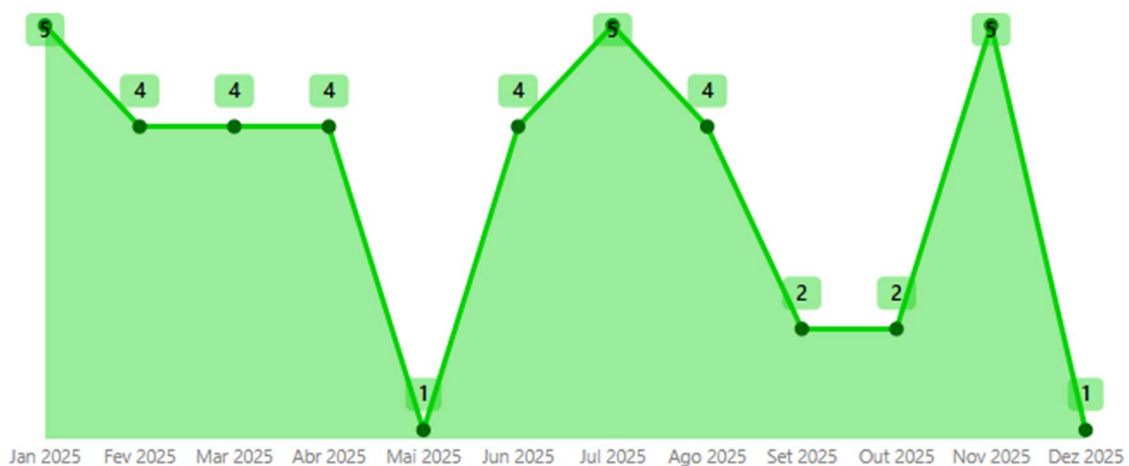


Do total de 19 manifestações, 16 referiam-se a uma localidade específica. Os principais Estados dos fatos narrados foram São Paulo (4), Amapá (2), Minas Gerais (2) e Pará (2).

Quantidade de Protocolos por Unidade Federativa



Os meses mais demandados da SDR foram janeiro (4), maio (4), abril (3) e outubro (3), em uma média de 1,6 pedidos de acesso à informação por mês.



O tempo médio de resposta à pedidos sobre Desenvolvimento Regional e Territorial foi de 19 dias em 2025.

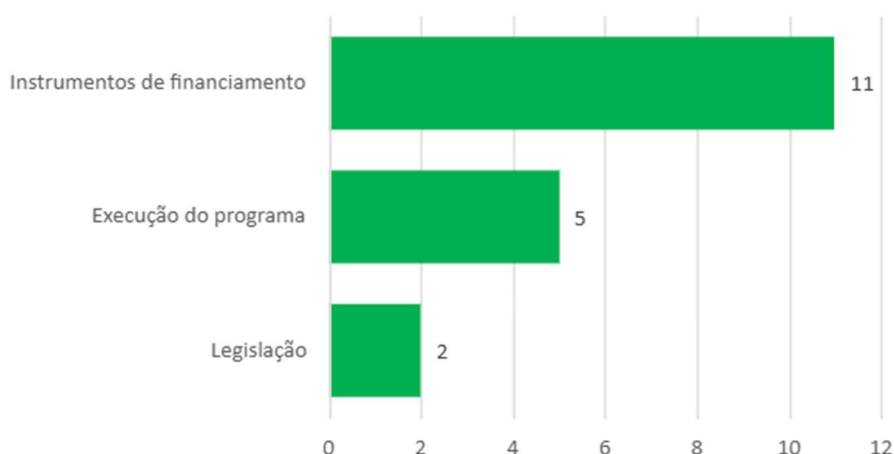


6.3.4. Fundos e Instrumentos Financeiros

Em 2025 foram tratados 18 pedidos de acesso à informação relativos a Fundos e Instrumentos Financeiros, representando 6,2% do total e uma redução de 5,3% em relação as demandas de 2024.

O principal eixo de atuação da SNFI concentrou-se nos Fundos Constitucionais de Financiamento (8), com ênfase em dados e execução orçamentária. Destacaram-se as demandas relativas aos fundos do Nordeste (FNE, com 3 pedidos) e do Norte (FNO, com 2). Na sequência, figuraram as informações sobre Fundos de Investimentos (7), sendo seis delas direcionadas ao Fundo de Financiamento do Norte. Por fim, o escopo de solicitações encerrou-se com o tema de Parcerias com o Setor Privado e o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI (3).

Quantidade de protocolos por demanda

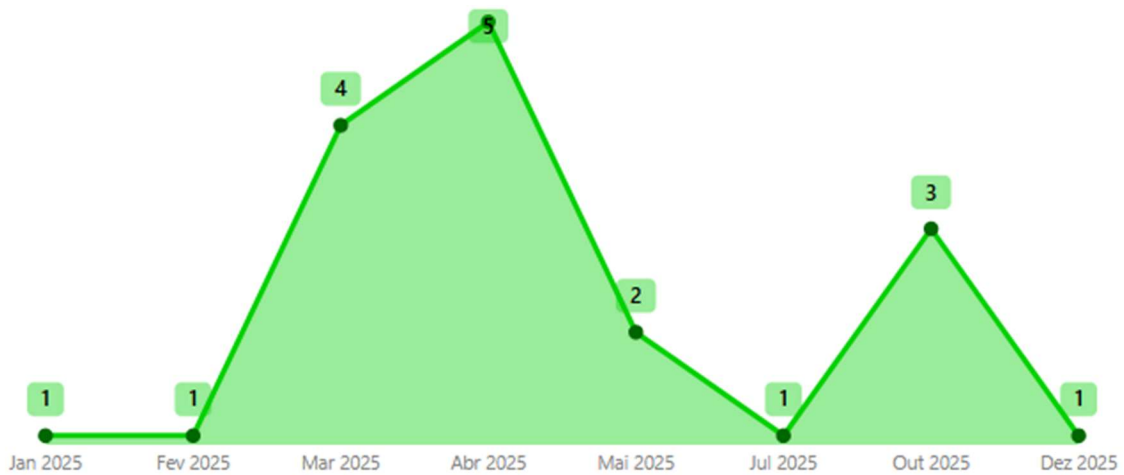


Do total, 10 pedidos especificaram localidade, no caso, Paraná (5), Maranhão (3), Goiás (1) e Minas Gerais (1).

Quantidade de Protocolos por Unidade Federativa



Os meses mais demandas sobre o tema de Fundos e Investimentos Financeiros foram abril (5) e março (4), com uma média de 1,5 por mês.



O tempo médio de resposta da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros foi de 13 dias em 2025.

Média do Tempo de Resposta (concluídos)



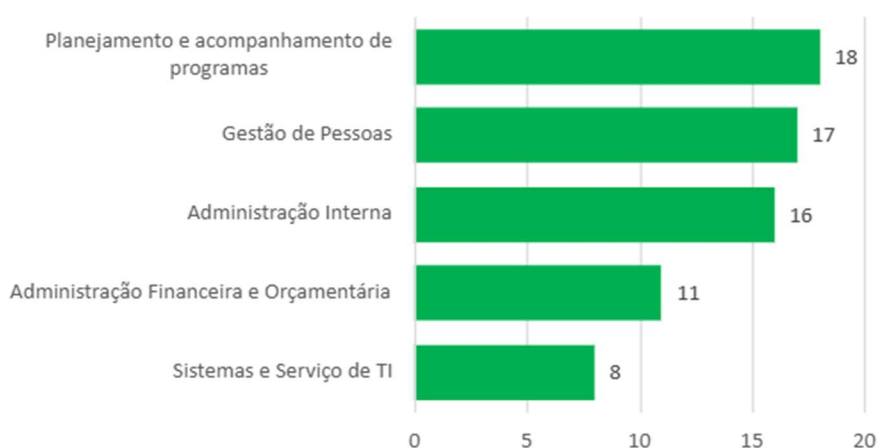
6.3.5. Secretaria-Executiva

A Secretária Executiva foi a responsável por 70 pedidos de acesso à informação, representando 24,1% de total, um aumento de 14,8% em relação a 2024.

Os eixos mais demandados à Secretaria Executiva concentraram-se em Planejamento Institucional e Acompanhamento de Programas (18 pedidos; 25,7%), seguidos de perto por temas de Gestão de Pessoas (17; 24,3%). Adicionalmente, a Administração Interna — abrangendo serviços logísticos, terceirização e gestão documental — somou 16 manifestações (22,9%).

Na sequência, assuntos relacionados a Administração Financeira, Orçamentária e Prestações de Contas (11 – 15,7%), e Sistemas e Serviços de Tecnologia da Informação (8 – 11,4%).

Quantidade de protocolos por demanda

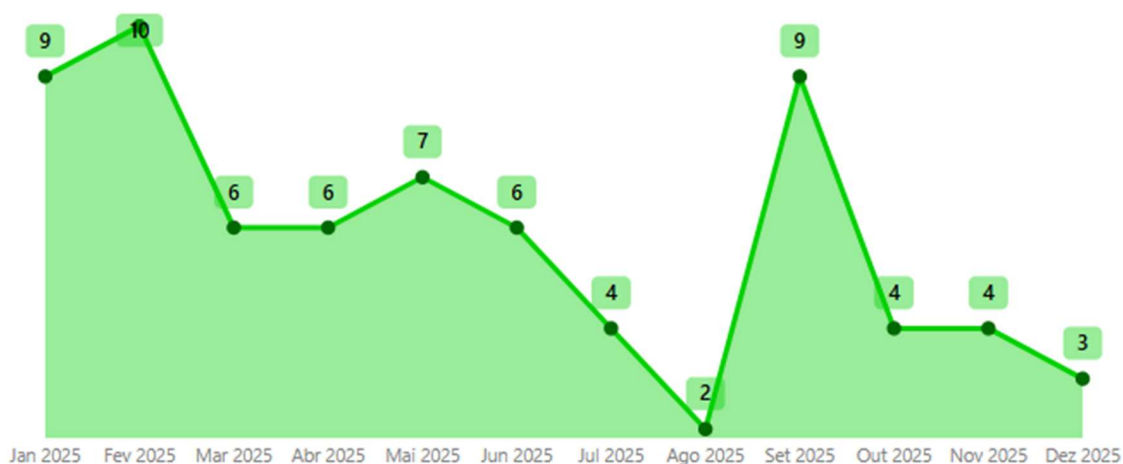


O Distrito Federal (18) foi o que mais direcionou pedidos de informações sobre temas de competência da Secretaria Executiva, seguido de Pernambuco (4).

Quantidade de Protocolos por Unidade Federativa



Os meses de maior demanda à Secretaria Executiva foram fevereiro (10), janeiro e setembro (9), em uma média de 5,8 pedidos de acesso à informação por mês.



O tempo médio de resposta da SE em 2024, foi de 15 dias.



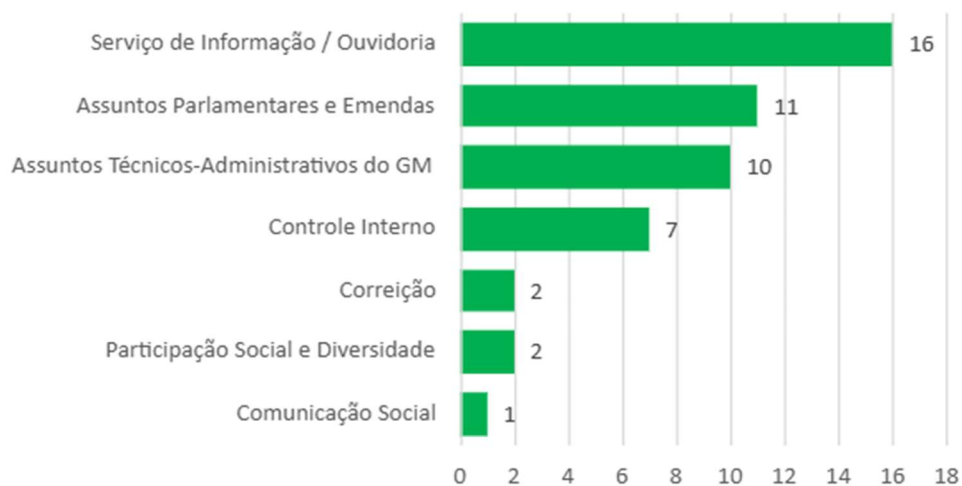
6.3.6. Gabinete do Ministro

O Gabinete do Ministro, assim como em 2024, foi o segundo setor do MIDR em número de pedidos de acesso à informação, com suas unidades recebendo um total de 49 pedidos, o que representou 16,8,5% do total, em uma redução de 31,9% em relação a 2024.

Desse total, 16 (32,7%) foram tratados diretamente pela Ouvidora, em função de a informação estar disponível e autorizada para o fornecimento pela área responsável, ou de ter sido verificada a necessidade de que o usuário esclarecesse ou detalhasse melhor o pedido, para viabilizar o atendimento. Na sequência, assuntos parlamentares relacionados a emendas (11 – 22,4%) e assuntos técnicos-administrativos do Gabinete do Ministro (10 – 20,4%).

As outras unidades do Gabinete, ficaram com a seguinte distribuição: 7 demandas de Controle Interno (14,3%), 2 de Correição (4,1%), 2 sobre Participação Social e Diversidade (4,1%) e 1 de Comunicação Social (2%).

Quantidade de protocolos por demanda

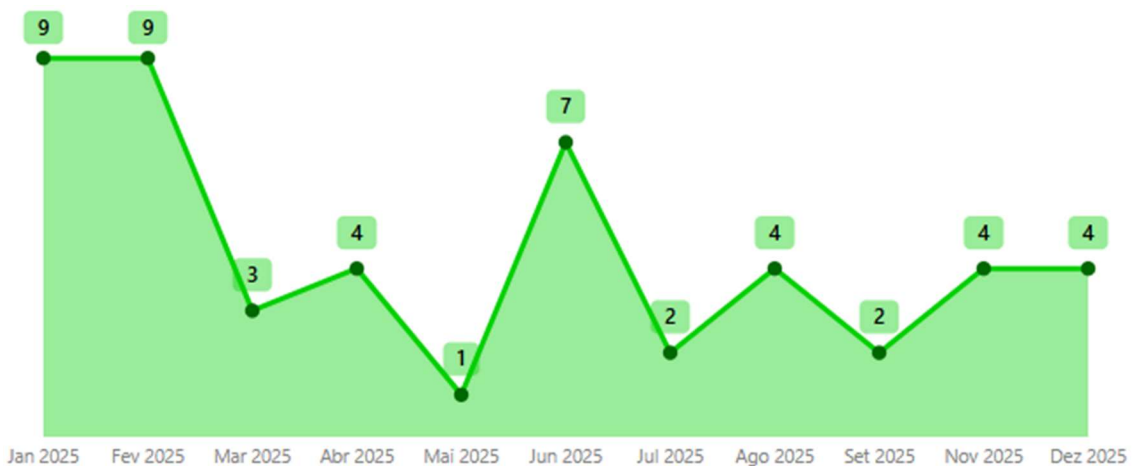


Do total de 49 manifestações, 27 referiam-se a uma localidade específica, sendo a maioria provindos do Distrito Federal (10), do Maranhão (4) e do Rio Grande do Sul (3).

Quantidade de Protocolos por Unidade Federativa



Os meses mais demandas foram janeiro (9) e fevereiro (9), destacando-se da média de 4,1 pedidos por mês.



O tempo médio de atendimento à pedidos de informação pelo Gabinete do Ministro e suas unidades foi de 10 dias.



7. PARTICIPAÇÃO NO PLANO ESTRATÉGICO INTEGRADO

Em abril de 2024, a Ouvidoria iniciou sua participação no Plano Estratégico Integrado (PEI) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), aprovado pela Resolução CEG/MIDR nº 3, de 11 de dezembro de 2023, para o período 2023-2027. Seus resultados agora são monitorados por iniciativas e indicadores do Mapa Estratégico e da Cadeia de Valor do MIDR.

O Planejamento Estratégico é um processo sistêmico para definir a estratégia, considerando o contexto organizacional e traçando iniciativas para alcançar resultados futuros desejados, com maior efetividade e eficiência na gestão de recursos. Pelo Plano, as organizações estabelecem de forma consistente, organizada, transparente e lógica os resultados para a sociedade e os meios para atingi-los.

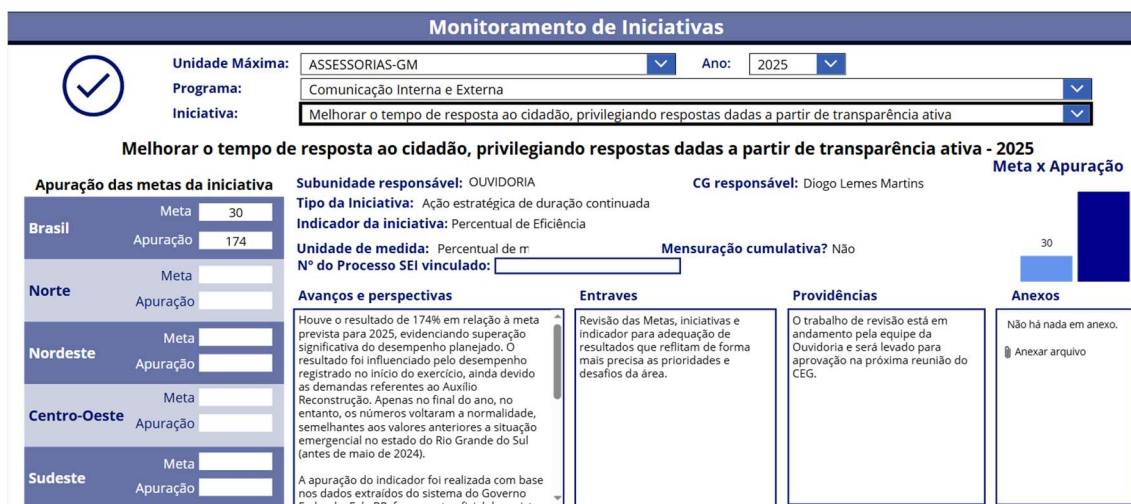
A Ouvidoria foi incluída no Eixo Estratégico de Governança e Gestão Corporativa (Subeixo de Comunicação Interna e Externa). Na Cadeia de Valor do MIDR, integra os processos de Comunicação, Integridade e Controle, centrado no Objetivo Estratégico de garantir a comunicação e interação do MIDR com públicos

interno e externo, apresentou o Indicador Estratégico “Índice de qualidade de atendimento aos usuários com os serviços de ouvidoria”.

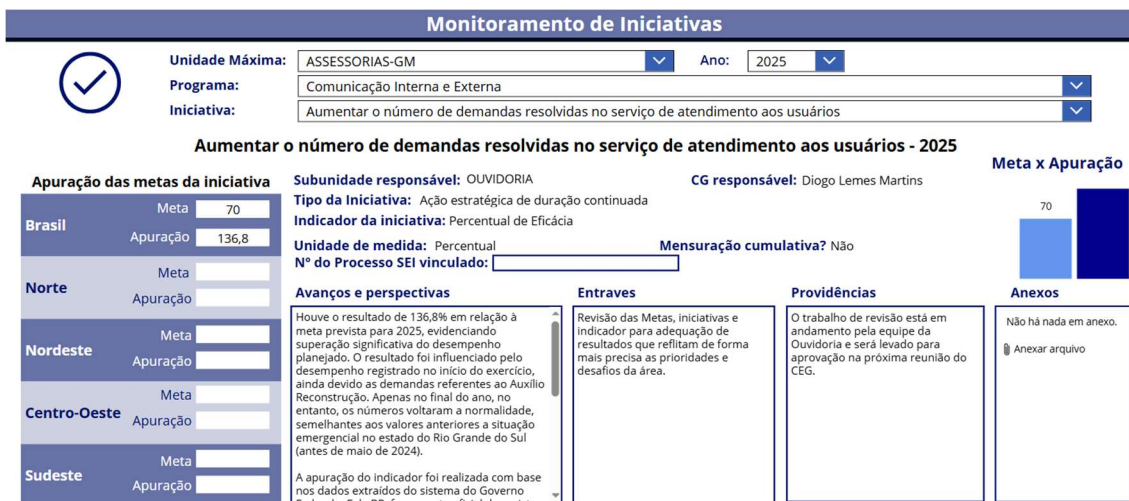
Para monitorar esse índice, formalizou-se duas iniciativas:

- a) melhorar o tempo de resposta ao cidadão, priorizando transparência ativa;
- e
- b) aumentar o número de demandas resolvidas no atendimento.

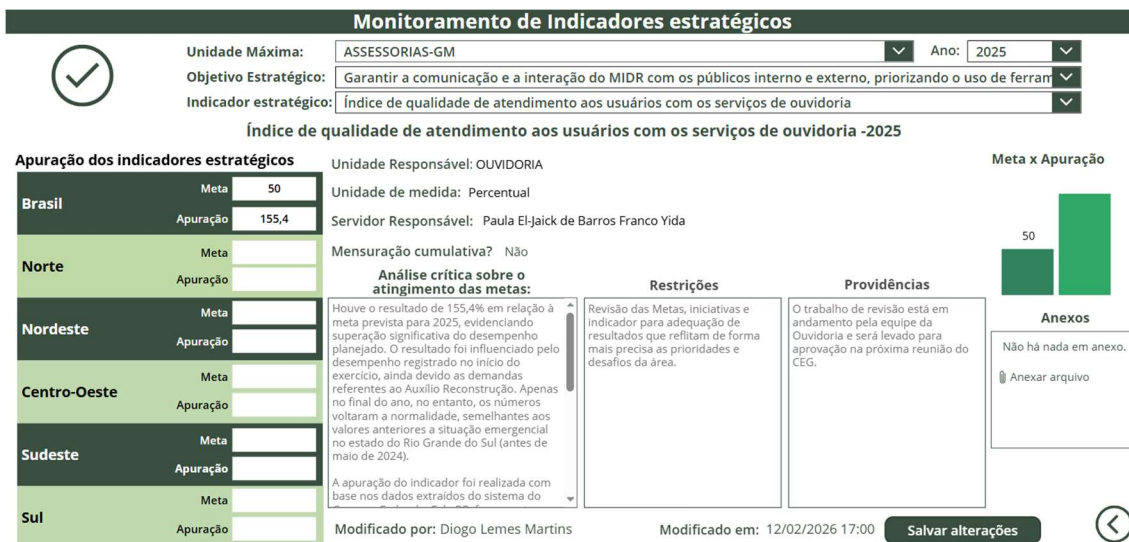
A meta de 2025 para tempo de resposta foi tratar diretamente 30% das demandas na Ouvidoria, via transparência ativa no site do MIDR ou outros meios autorizados. Em 2024, impulsionado pelo Auxílio Reconstrução (especialmente no 1º trimestre), alcançou-se 174% da meta. Muitas respostas foram resolvidas consultando o sistema do programa, Perguntas Frequentes ou oferecendo orientações diretas — a maioria fora da competência do MIDR (ver pg. 25) —, sem tramitação para áreas técnicas.



A meta de 2025 para resolutividade foi 70% de demandas resolvidas (sem providências pendentes pela unidade responsável). Em 2024, o resultado foi 136,8% da meta, graças à resolução imediata em respostas conclusivas, pelas mesmas razões.



Diante do exposto, o Índice do serviço de ouvidoria, em 2025, que tinha por Meta 50% de qualidade de atendimentos a ser alcançado, foi apurado o resultado de 155,4% de atendimento.



No entanto, apesar do resultado positivo e do número de demandas retornarem aos parâmetros semelhantes aos valores anteriores a situação emergência no estado do Rio Grande do Sul (antes de maio de 2024), ficou claro que as iniciativas e o indicador conforme definido, não refletiam adequadamente o trabalho que estava sendo desenvolvido pelo setor.

Nesse sentido, no 2º semestre de 2025, com apoio da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPGE/DIGEC/SE), a Ouvidoria iniciou a revisão das iniciativas e do indicador, para adequá-los às prioridades e desafios reais.

Para 2026, a Ouvidoria redefiniu suas iniciativas tendo com base no [Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública](#) da Controladoria-Geral da União (CGU). Esse

instrumento otimiza objetivos, estrutura e processos, oferecendo um canal seguro e efetivo para cidadãos e usuários internos.

8. PAINÉIS GERENCIAIS

A fim de dispor aos gestores do Ministério e à sociedade de informações qualificadas e tempestivas, a Ouvidoria organiza e publica os dados gerados na unidade, em [painéis em Power BI](#).



8.1. Painel de Atendimento a Manifestações

A Ouvidoria realiza atendimentos a manifestações de cidadãos e usuários dos serviços do Ministério, pelo Fala.BR, telefone, WhatsApp, e-mail, carta e atendimentos presenciais.

Para facilitar a análise e a organização dos dados, foi desenvolvido o Painel de Atendimento a Manifestações. Disponível no site do Ministério, o painel pode ser acessado por gestores e cidadãos interessados nas informações prestadas pelos serviços da ouvidoria.

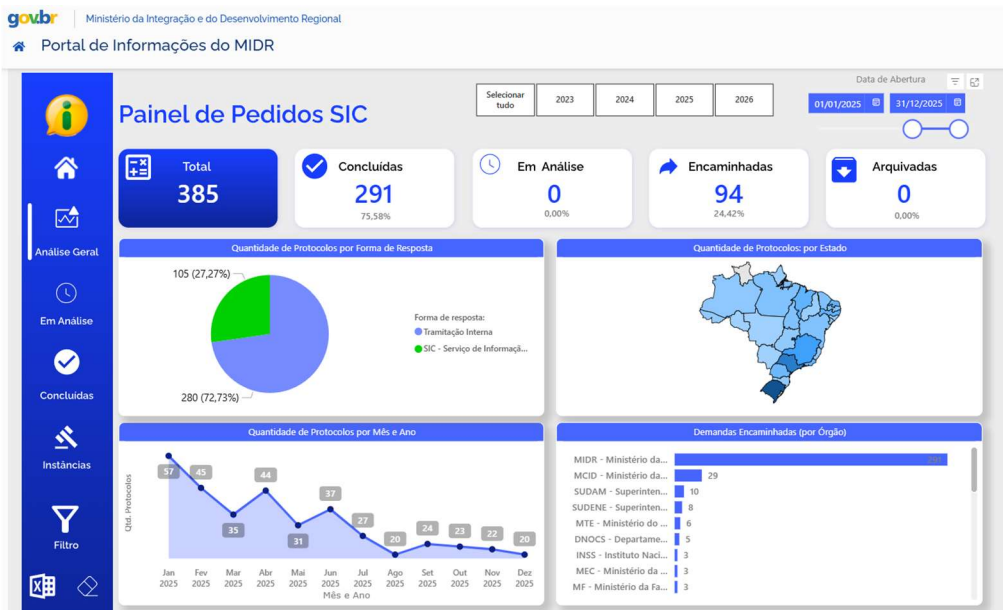


A ferramenta apresenta dados importantes sobre o funcionamento da ouvidoria e está organizada em três seções, estruturadas de acordo com a situação da manifestação: uma visão geral e duas seções específicas para manifestações em análise e concluídas. Essa organização permite a obtenção de métricas detalhadas para cada cenário, como a quantidade de atendimentos, a média de atendimentos, os tipos de manifestações, os assuntos recorrentes e a análise temporal dos atendimentos.

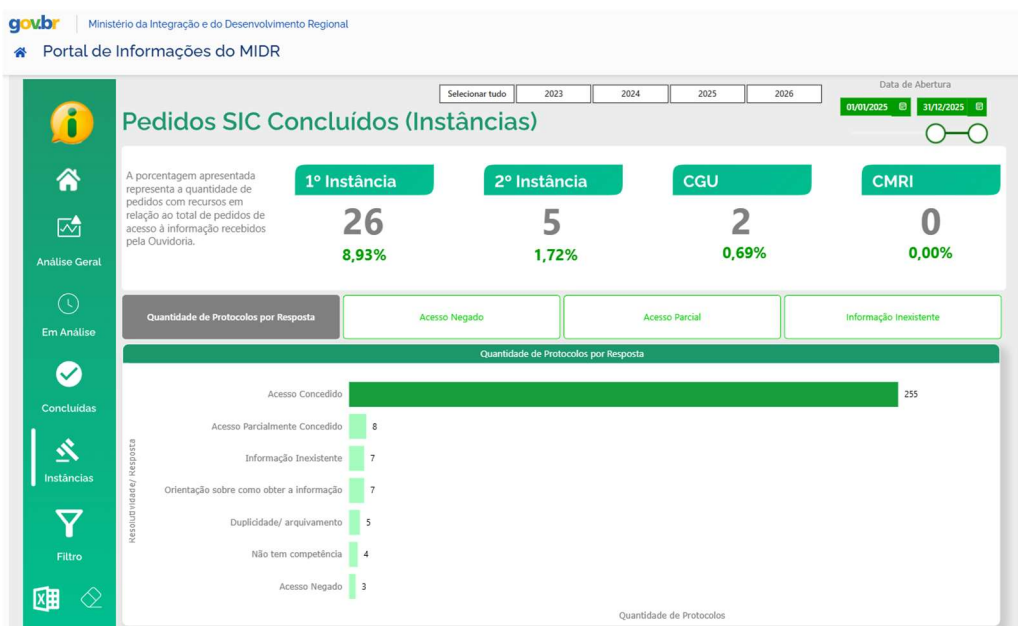
Além disso, o painel proporciona uma visão analítica abrangente do fluxo de manifestações em diferentes contextos, contribuindo significativamente para a compreensão e a organização das informações.

8.2. Painel de Pedidos de Acesso à Informação

O Painel de Pedidos de Acesso à Informação permite que os usuários acompanhem a prestação do serviço, obtenham dados sobre a quantidade de solicitações em análise, concluídas, encaminhadas ou arquivadas. O painel também oferece uma análise temporal das tramitações, incluindo o tempo médio de resposta para os atendimentos. Além disso, possibilita a identificação das demandas mais recorrentes.



Os pedidos com recursos são apresentados com informações sobre a quantidade e a porcentagem de solicitações da primeira à quarta instância. Para complementar, a página também exibe a quantidade de pedidos por tipo de resposta, especificando quantos tiveram acesso concedido, negado, concedido parcialmente ou foram considerados inexistentes.



O painel trouxe benefícios importantes para a compreensão do fluxo de pedidos de acesso à informação, permitindo uma visão geral das solicitações e fornecendo métricas essenciais para avaliar se nossas atividades estão alcançando resultados significativos. Além disso, contribui para uma maior transparência dos serviços do ministério, proporcionando aos cidadãos um acesso mais claro e acessível às informações.

9. TRANSPARÊNCIA ATIVA

No MIDR, compete à Ouvidoria as atribuições do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e à Assessoria Especial de Controle Interno – AECl responder pelo papel de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI (arts. 9º e 40 da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#)).

Ao longo de 2025, a Ouvidoria e a AECl, com o apoio da Assessoria Especial de Comunicação – Aescom e a colaboração de todas as unidades do Ministério, conseguiram cumprir todos os requisitos mínimos de transparência, na forma prevista no [Guia de Transparência Ativa – GTA da CGU](#), que consolida os requisitos de divulgação obrigatória e estabelece padrões para as páginas oficiais, na internet, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, conforme se verifica pelo [Painel Lei de Acesso à Informação](#).



Além disso, considerando que a Lei de Acesso à Informação – LAI estabelece que informações produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas devem ser obrigatoriamente serem divulgadas, independentemente de requerimentos, no segundo semestre de 2025, em apoio à Assessoria Especial de Controle Interno e Autoridade de Monitoramento da LAI, foi trabalhado o fluxo de disponibilização e atualização das informações em transparência ativa no âmbito do MIDR, consolidada com a publicação da [Portaria MIDR N° 12, de 2 de janeiro de 2026](#).

10. PARTICIPAÇÃO NA MENTORIA DO PROGRAMA MEUS

Em 2024, a Ouvidoria do MIDR participou da Mentoria do [Programa MEUS - Melhorando a Experiência dos Usuários de Serviços Públicos](#), promovida pela Ouvidoria-Geral da União – OGU, que consiste em um projeto de facilitação de uma metodologia de avaliação da experiência do usuário de serviços públicos.

No primeiro semestre de 2025, a Ouvidoria do MIDR participou da segunda edição da mentoria, auxiliando a OGU na multiplicação da metodologia junto às ouvidorias do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA.

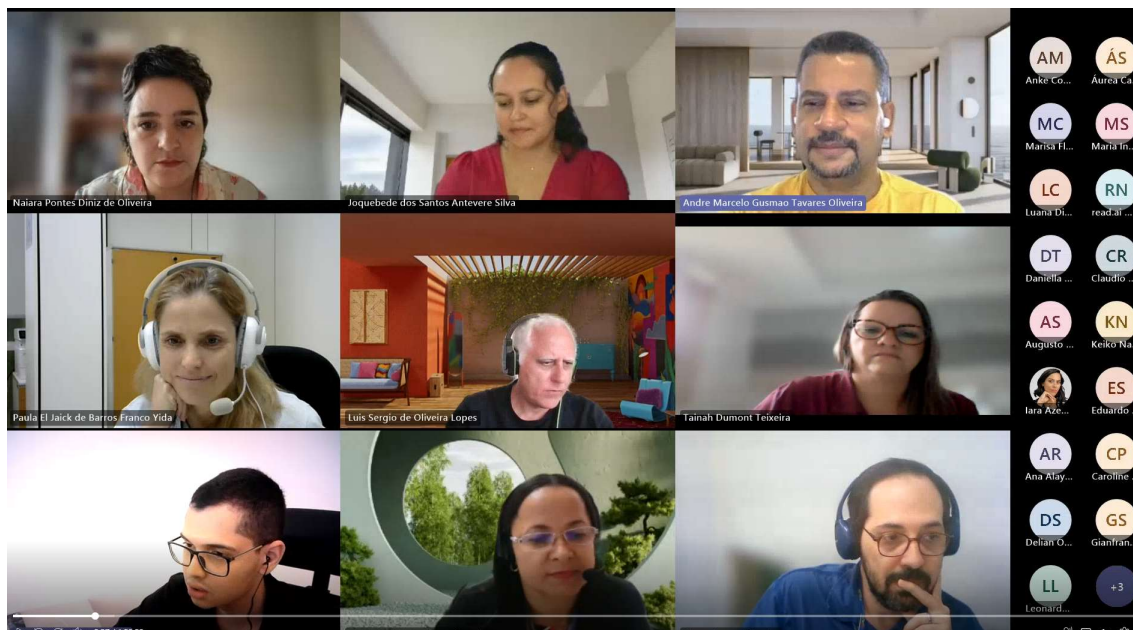



Figura 02 - Reunião do Programa MEUS

11. CARTA DE SERVIÇOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A Carta de Serviços ao Usuário, instituída pelo [Decreto nº 9494, de 17 de julho de 2017](#), tem por objetivo disponibilizar, para os usuários dos serviços prestados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, informações sobre a forma de acesso a esses serviços, os requisitos e documentos necessários para sua obtenção, entre outros, e deve estar disponível para os usuários no [Portal Único Gov.Br](#).

De acordo com o art. 65 da [Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024](#), as unidades de ouvidoria devem apoiar as unidades do órgão ou entidade a que estão vinculadas, dentre outros, na formulação, na melhoria e na atualização contínua dos serviços públicos prestados.

Nesse sentido, em 2025, a Ouvidoria do MIDR assumiu a liderança do [Plano de Transformação Digital – PTD](#) da Pasta, que é um instrumento previsto na Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD), instituída pelo ([Decreto N° 12.198, de 24 de setembro de 2024](#)), para o desenvolvimento de ações para a incorporação de



tecnologias digitais, visando modernizar, simplificar e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos para a sociedade.

A EFGD atribuiu à Secretaria-Executiva (SE) e à Secretaria de Governo Digital (SGD), do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), a responsabilidade de pactuar os PTDs com os órgãos e as entidades e de apoiar, acompanhar e monitorar sua execução.


Foram iniciadas as tratativas com a Gestora de Relacionamento da SGD/MGI, indicada para apoiar o MIDR no processo de elaboração, pactuação e implementação do PTD.

Ficou estabelecido nas tratativas que o PTD do MIDR incluiria as ações das entidades vinculadas, visando a otimização de esforços. Verificou-se, portanto, que a sugestão estava alinhada:

- à metodologia adotada na elaboração do [Planejamento Estratégico Integrado MIDR- PEI 2023-2027](#), que contou com a integração efetiva das entidades vinculadas, com o objetivo de fortalecer o compromisso mútuo em prol das políticas públicas de competência da Pasta;
- à atribuição da Ouvidoria do MIDR, como coordenadora do Comitê das Ouvidorias no âmbito do MIDR, de promover atividades que exijam ações conjuntas, prevista no art. 4º, IV, da [Portaria MIDR nº 905, de 2 de março de 2023](#); e
- à atribuição da Ouvidoria do MIDR, estabelecida no art. 9º da [Portaria MIDR nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre a Supervisão Ministerial de entidades vinculadas, de promover a integração das ouvidorias vinculadas e o aperfeiçoamento das suas atividades.

No entanto, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) já haviam elaborado e pactuado seus PTDs .

Por isso, foram feitos convites para as Superintendências de Desenvolvimento, que concordaram com a pactuação de suas entregas pelo PTD do MIDR, e com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que, em que pese, como empresa pública, não seja alcançada pelo [Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024](#), aceitou o convite, por considerar



a participação no PTD do MIDR uma oportunidade de obter o apoio estruturado oferecido pela SGD, no avanço da transformação digital sobre seus serviços.

As ouvidorias, as áreas finalísticas e as áreas de tecnologia, com a orientação da Gestora de Relacionamento, elaboraram o plano, com entregas a serem realizadas nos anos de 2026 e 2027.

O PTD foi aprovado pelo [Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CGDSP](#) e, em seguida, pelo [Comitê Estratégico de Governança – CEG](#), pela Resolução CEG/MIDR nº 11, de 13 de outubro de 2025.

O PTD do MIDR com as vinculadas conta com 360 ações pactuadas para 74 serviços, além das ações de execução do Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI.

Dessas ações, 112 foram pactuadas pelo MIDR para a implementação de ações de transformação digital para os seguintes serviços:

- Participar dos cursos a distância da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial;
- Obter o Microcrédito Produtivo Orientado Rural (Pronaf B);
- Qualificar projetos de entes subnacionais e consórcios para a Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Concessões por meio do FDIRS;
- Qualificar projetos de entes subnacionais e consórcios para a Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Concessões por meio do FDIRS (Parcerias Brasil);
- Obter incentivo fiscal para projetos de infraestrutura em irrigação (Reidi Irrigação);
- Solicitar enquadramento de projeto para emissão de Debêntures de Irrigação;
- Solicitar Implantação de Sistema de Dessalinização (Programa Água Doce).

Os seguintes serviços constavam da Carta de Serviços do MIDR e foram despublicados:

- Estratégias Rotas de Integração Nacional (ROTAS, por ter-se entendido que não se trata de serviço público, mas de uma estratégia;

- Selo Aliança pelas Águas Brasileiras, por não estar em operação; e
- Cadastrar famílias para receberem o Auxílio Reconstrução, em função de o prazo para cadastro ter encerrado.

12. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Para além do acompanhamento e participação na qualidade e efetividade da prestação dos serviços públicos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional mediante Carta de Serviços, outra competência formal da Ouvidoria é servir de instância pública de controle e participação social que atua mediadora nas relações entre o Ministério e os usuários de serviços públicos.

Nesse sentido, cabe a Ouvidoria do MIDR promover e atuar nas ações de participação social para o aperfeiçoamento de serviços, políticas e regulamentos da Pasta. Através da plataforma [Brasil Participativo](#), portal único do Governo federal que possibilita que cidadãos apresentem ideias, votem em prioridades e participe de debates que contribuem para a inclusão, representação e engajamento social; foram publicadas 3 (três) Consultas Públicas em parceria com as unidades administrativas prestadoras de serviços do órgão.

12.1. Consulta Pública - Plano de Dados Abertos - PDA

A [Consulta Pública nº 2/2025](#) integrou o processo de elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com o propósito de alinhar a oferta institucional de dados à demanda da sociedade por informações abertas e de interesse público.

O MIDR possui inventário com 18 conjuntos de dados em temas como recursos hídricos, defesa civil, desenvolvimento regional, gestão orçamentária, controle e transparência, fundos de financiamento e agenda institucional, dos quais 11 já se encontram abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos e 4 foram selecionados para definição de prioridade de abertura durante a vigência do PDA.

Plano de Dados Abertos do MIDR

Consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2027 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)



Consulta Pública

Com o objetivo de alinhar a oferta à demanda por dados abertos, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) disponibiliza este espaço para que a sociedade participe da definição de prioridades quanto às bases de dados a serem futuramente disponibilizadas. A sua contribuição — como cidadão(ã), usuário(a) de serviços públicos, representante de órgão governamental, empresa privada ou organização da sociedade civil — é essencial para que o MIDR compreenda as necessidades de acesso a dados e possa direcionar seus esforços de abertura de novas bases com maior efetividade.

[Saiba como Participar](#)[Participe](#)

No âmbito desta consulta, foram apresentados quatro conjuntos de dados passíveis de abertura, permitindo que cada participante escolhesse de um a quatro itens: (i) Sistema de Gestão Unificado (SGU), com informações orçamentárias de todas as Transferências Obrigatórias para ações de resposta e reconstrução desde 2010 até o ano corrente; (ii) Painel de Indicadores do Desenvolvimento Regional (PIIDR), com indicadores em nível municipal relacionados aos objetivos e eixos estratégicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; (iii) sítio eletrônico do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), com ações, resoluções, moções e registros de reuniões; e (iv) sítio eletrônico do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), com informações de monitoramento do PNRH 2022-2040. Ao final do período de participação, foram recebidas 17 respostas, que serviram de base para a consolidação quantitativa das preferências.

A análise das respostas permitiu contabilizar o interesse por cada conjunto de dados e estabelecer uma ordem de prioridade para abertura. Desta forma, definiu-se uma hierarquização preliminar dos conjuntos de dados a serem abertos, na qual SGU e PNRH ocupam o primeiro nível de prioridade, seguidos pelo sítio do CNRH e, na sequência, pelo PIIDR.

A consulta pública, contudo, constitui apenas um dos critérios utilizados na definição da ordem final de abertura, que será resultante da conjugação dos resultados da participação social com outros parâmetros de priorização previstos no PDA. A ordem definitiva de abertura dos dados será formalizada e disponibilizada na publicação do Plano de Dados Abertos do MIDR, no qual os resultados desta e de outras consultas públicas similares serão integrados para compor o quadro consolidado de prioridades de transparência ativa e dados abertos do Ministério.

12.2. Consulta Pública - Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional - INOVA

O Programa INOVA, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), adquire e doa máquinas e equipamentos para melhorar as condições produtivas em regiões com maior necessidade de suporte econômico e social. Ele fortalece a articulação federativa e reduz desigualdades regionais, alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e à Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT).

A [Consulta Pública](#) na Plataforma Brasil Participativo, de 24 a 30 de setembro, coletou contribuições da sociedade civil para refinar os documentos do programa, garantindo transparência e eficácia.



The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a search bar with the text "mercado do povo" and a search icon. Below the search bar, there is a navigation menu with several options: "Conheça o Programa", "Conheça as Propostas", "Saiba como Participar", "Participe aqui - Termo de Referência", and "Participe Aqui - Estudo Técnico Preliminar". The main heading of the page is "Consulta Pública INOVA: Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional". Below the heading, there is a sub-heading "Contribua com a construção de políticas públicas inovadoras que impulsionem a reindustrialização verde e a inclusão territorial no Brasil". The main content area features a large image of a blue tractor on a field. To the left of the tractor, there is a blue box with white text that reads "CONSULTA PÚBLICA Programa Nacional de Máquinas, Equipamentos e Veículos para o Desenvolvimento Regional e Territorial – INOVA". To the right of the tractor, there is a blue box with white text that reads "Consulta Pública: Programa INOVA". Below the tractor image, there are two buttons: "Saiba como Participar" and "Conheça as Propostas".

As contribuições para o Estudo Técnico Preliminar (ETP) enfatizaram precisão na estimativa de custos, considerando especificidades tributárias e logísticas por Estado para evitar distorções. Reforçaram critérios objetivos de vulnerabilidade, como o IDHM, priorizando Norte e Nordeste, com metodologia estatística sólida que ignore valores inexequíveis.

Com relação ao Termo de Referência (TR), as propostas fortaleceram qualificação técnica e sustentabilidade pós-entrega. Sugeriram atestados proporcionais aos lotes, patrimônio líquido mínimo de 10% para saúde financeira dos fornecedores e assistência técnica local qualificada (infraestrutura, estoque de peças e atendimento volante), conforme Lei nº 14.133/2021, para evitar paralisação por falta de manutenção.

Por fim, quanto ao Apêndice de Especificações Técnicas, foram feitos ajustes seguindo as sugestões de detalhamento do desempenho e conformidade ambiental para as máquinas e equipamentos. Exigem cumprimento de normativas do CONAMA e PROCONVE (Lei nº 8.723/1993) para emissões e ruídos, além de manuais em português para operadores locais, aliando desenvolvimento econômico à preservação ambiental.

12.3. Consulta Pública - Programa Nacional de Desenvolvimento e Fortalecimento do Mercado Local – MERCADO DO POVO

O Programa MERCADO DO POVO, é uma iniciativa voltada à aquisição e doação de estruturas modulares para a implantação de Mercados Municipais em municípios com necessidades socioeconômicas, com o objetivo de fortalecer o comércio local e impulsionar o desenvolvimento regional, o programa está alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e à Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT).

A [Consulta Pública](#), seguida de reavaliação por especialistas técnicos, refinou os instrumentos de planejamento para maior eficácia na redução de desigualdades regionais. A participação da sociedade civil foi essencial para o uso correto dos recursos envolvidos.



gov.br PT-BR Entrar

Brasil Participativo

O que você procura?

Conheça o Programa Conheça as Propostas Saiba como Participar Participe Aqui - Estudo Técnico Preliminar Participe aqui - Termo de Referência

Programa Nacional de Desenvolvimento e Fortalecimento do Mercado Local (MERCADO DO POVO)

Participe da Consulta Pública do Programa MERCADO DO POVO e ajude a construir mercados municipais que fortalecem o desenvolvimento local e reduzem as desigualdades regionais!

Consulta Pública : MERCADO DO POVO

O Programa MERCADO DO POVO é uma iniciativa estratégica voltada à aquisição e doação de estruturas modulares para a implantação de Mercados Municipais em municípios com necessidades socioeconômicas. Com o objetivo de fortalecer o comércio local e impulsionar o desenvolvimento regional, o programa está alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e à Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT). Sua contribuição é fundamental para assegurar a eficácia e a aplicação correta dos recursos na redução das desigualdades regionais.

Saiba como Participar Conheça as Propostas

No que concerne ao Estudo Técnico Preliminar, as contribuições aprimoraram metodologias com base em consultoria especializada, revisando

premissas de contratação para viabilidade operacional e integração socioeconômica, permitindo decisões seguras antes do certame.

Para o Termo de Referência, ajustes nos critérios de qualificação e obrigações contratuais mitigaram riscos, reforçando robustez financeira e técnica dos fornecedores com práticas de mercado, procurando garantir clareza jurídica e assistência adequada aos municípios beneficiados.

Quanto ao Caderno de Especificações Técnicas e materiais, a consulta pública permitiu uma revisão que priorizou a durabilidade e funcionalidade, modificando materiais para maior qualidade, segurança e eficiência nas estruturas modulares entregues aos entes federados.

12.4. Guia de Participação Social

Em parceria com a Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD) do MIDR, o conteúdo do Guia de Participação Social foi integralmente elaborado em 2025. Atualmente em fase final de produção, o material tem lançamento previsto para o primeiro semestre de 2026. O guia orienta gestores na adoção de mecanismos efetivos de engajamento, consolidando instrumentos como conselhos, conferências e ouvidorias para promover transparência, *accountability* e inclusão

Com isso, o Guia de Participação Social fortalece a legitimidade democrática, reduz desigualdades e atende ao interesse público em contextos de escassez de recursos e diversidade social, conforme princípios constitucionais (arts. 1º, 14, 37 e 204 da CF/1988) e avanços como o PPA 2024-2027 (Decreto nº 12.066/2024) e o PEI do MIDR, ambos construídos com consultas públicas via Brasil Participativo.

Alinhado à OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o Guia fomenta adesão voluntária por meio de diálogo prévio e senso de propriedade compartilhada, priorizando isonomia em raça, gênero, etnia, idade, classe e territorialidade. Seu foco é impulsionar rotinas participativas nas políticas de infraestrutura, segurança hídrica, defesa civil e Desenvolvimento Regional.

É uma iniciativa nova entre os órgãos da Administração Pública Federal e tem previsão de publicação ainda no 1º semestre de 2026.

13. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

13.1. Comitê de Ouvidorias - MIDR e Vinculadas

O Comitê e Ouvidorias no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, instituído pela [Portaria MIDR nº 905, de 2 de março de 2023](#), tem a finalidade de promover o aperfeiçoamento técnico das atividades de ouvidoria e de serviço de informação ao cidadão.

Compõem o Comitê, além da Ouvidoria do MIDR, as ouvidorias das seguintes entidades vinculadas ao órgão:

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam;
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene;
- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco; e
- Departamento Nacional de Obras contra as Secas - Dnocs;
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf; e
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Em 2025, o Comitê realizou [encontro em Brasília, nos dias 9, 10 e 11 de setembro](#), que contou com reunião de abertura e com palestras de ouvidores de outros ministérios, da OGU/CGU e da SGD/MGI.

A reunião de abertura do encontro foi conduzida pelo Secretário-Executivo do MIDR e contou com a presença do Diretor de Proteção e Defesa do Usuário de Serviço Público, da OGU/CGU, de representantes da alta gestão das entidades vinculadas e do Corregedor do MIDR. As ouvidorias do Comitê fizeram uma apresentação dos seus resultados, reportaram desafios e receberam *feedbacks* e apoio para o avanço no desenvolvimento de suas ações.



Figura 03 - Reunião de abertura do Encontro de Ouvidorias do MIDR e vinculadas



As palestras realizadas no encontro foram:

- [Informações Classificadas](#)
Palestrante: Paula Paes Montandon Vasconcelos - Ouvidora do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
- [Gestão de Ouvidorias](#)
Palestrante: Carolina Palhares Lima - Ouvidora do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO;
- [Edição de Serviços no Portal Gov.br](#)
Palestrantes: Valéria Maria do Prado Pinheiro Benon - Coordenadora-Geral de Avaliação, Qualidade e Experiência do Usuário; e Roberto Antônio de Almeida Filho - Coordenador-Geral de Automação e Atendimento – SGD/MGI
- [Plataformas e Ferramentas de Apoio à Transformação Digital de Serviços](#)
Palestrantes: Luciene Sicuti Damazo - Coordenadora de Articulação e Acompanhamento; e Walid Ghazale - Coordenador-Geral de Relacionamento e Parcerias - SGD/MGI;
- [Avaliação da Experiência dos Usuários de Serviços Públicos](#)
Palestrante: Maria Luiza Firmiano Teixeira - Coordenadora-Geral de Avaliação de Serviços Públicos – OGU/CGU;
- [Termo de Análise Prévia de Denúncias](#)
Palestrante: Bruno Affonso - Ouvidor do Ministério das Comunicações – MCom.



Figura 04 – Encontro de Ouvidorias do MIDR e vinculadas

13.2. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

Dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2023, quando foram apresentados a primeira versão do Código de Classificação de Documentos (CCD), que possibilita a organização técnica e a avaliação dos documentos finalísticos, além da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, após diversos ajustes e reuniões para discutir as alterações propostas pelo Arquivo Nacional, a última versão foi aprovada pelo CPAD em março de 2025, com participação de membros da Ouvidoria durante todo o processo.

Portanto, procurando estruturar a gestão documental deste Ministério e atendendo à legislação específica sobre Arquivos Públicos, a [Portaria AN/MGI Nº 213, de 8 de abril de 2025](#) foi publicada, aprovando o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim do MIDR.

13.3. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS

Pelo art. 5º da [Portaria MIDR nº 2.016, de 21 de junho de 2023](#), a Ouvidoria foi designada a presidir os trabalhos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS, do MIDR.

Embora o MIDR não possua, atualmente, informações classificadas em seu acervo, a palestra sobre o tema – promovida pelo Comitê de Ouvidorias – foi aberta a todos os servidores e colaboradores. A iniciativa visou capacitar as equipes e o corpo funcional da Pasta com os conhecimentos técnicos necessários para o manejo de documentos sigilosos, preparando-os para eventuais demandas futuras.

13.4. Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGDSP

Em 2025, para otimização dos trabalhos no âmbito do MIDR, o Comitê de Governança Digital – CGD e a Comissão Interna para implementar a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD foram unificados. Pela [Portaria nº 1.087, de 04 de abril de 2025](#), instituído o Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (CGDSP).

A Ouvidoria integra o CGDSP na qualidade de encarregado pelo tratamento de dados pessoais do MIDR. Além disso, faz parte da Comissão Técnica do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais - CT-CGDSP, constituída com a finalidade, dentre outros, de formatar proposições de encaminhamentos e deliberações de competência do CGDSP e promover ações para a proteção de dados pessoais.

Nesse sentido, destacamos que as ações como encarregado pelo tratamento de dados pessoais e como líder do Plano de Transformação Digital - PTD foram desenvolvidas no âmbito do CGDSP.

13.4.1. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

No Governo Federal, compete à Secretaria de Governo Digital – SGD/MGI, como órgão central do [Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp](#), a responsabilidade de apoiar ações de fomento à segurança da

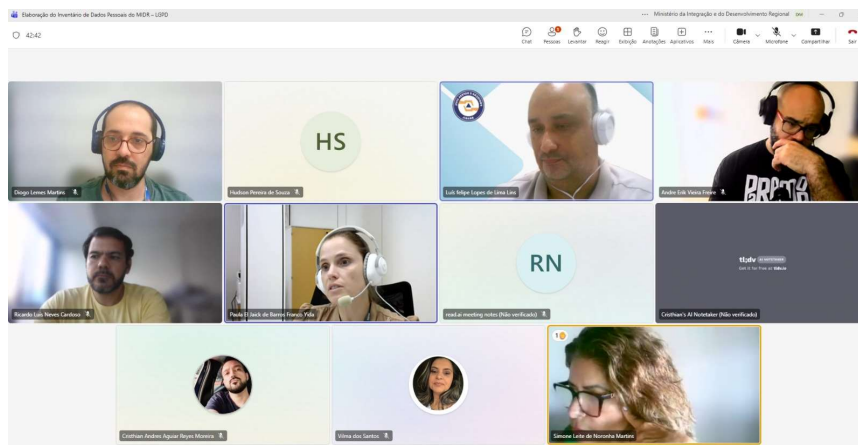


Figura 05 - Reuniões de Inventário de Dados Pessoais com representantes de todas as áreas do MIDR

Foram identificados 204 serviços e processos de negócio do MIDR, em que são realizados tratamentos de dados pessoais. Destes, 92 foram avaliados com risco alto ou crítico à privacidade, à intimidade, à honra, à imagem, à liberdade, à livre iniciativa, à dignidade, ao exercício da cidadania dos titulares.

Como resultado, foram estabelecidos 78 planos de ação, para a implementação dos 647 controles identificados como pendentes ou com necessidade de aprimoramento.

Além disso, em 2025, foi instituída a Política de Proteção de Dados Pessoais do Ministério, pela [Portaria MIDR nº 3.228, de 31 de outubro de 2025](#), em cumprimento ao disposto no art. 50, da [LGPD](#), que recomenda o estabelecimento de regras de boas práticas e governança, para apoiar os responsáveis pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (controladores) e aqueles que realizem o tratamento de dados pessoais em nome de controlador (operadores) na proteção dos direitos dos titulares.

Entre os ciclos 1, 2 e 3 os índices apresentaram um crescimento gradual e estável. A partir do ciclo 4 observa-se um avanço mais significativo alcançando 0,50 no índice de segurança e 0,60 no de privacidade. Esse comportamento indica uma maior efetividade das ações implementadas, com consolidação dos controles de segurança e fortalecimento das práticas de privacidade, refletindo o aumento da maturidade organizacional.

Ao final de 2025, ambos os níveis de maturidade, em privacidade e em segurança da informação, foram avaliados como intermediário, uma tendência consistente de amadurecimento institucional.

	Índice de Segurança	Nível de Maturidade em Segurança	Índice de Privacidade	Nível de Maturidade em Privacidade
Ciclo 1 (out/2023)	0,34	Básico	0,45	Básico
Ciclo 2 (jan/2024)	0,35	Básico	0,45	Básico
Ciclo 3 (jul/2024)	0,37	Básico	0,46	Básico
Ciclo 4 (jan/2025)	0,49	Básico	0,52	Intermediário
Ciclo 5 (jul/2025)	0,49	Básico	0,52	Intermediário
Ciclo 5 (revisão dez/2025)	0,50	Intermediário	0,60	Intermediário

13.5. Comitê Técnico de Integridade do MIDR

Em 2025, a Portaria MIDR nº 3.124, de 9 de outubro de 2023, que instituiu o Programa de Integridade do MIDR, foi revogada pela [Portaria nº 1088, de 4 de abril de 2025](#).

A nova Portaria criou o Comitê Técnico de Integridade, para promover a atuação mais integrada e organizada das instâncias internas de integridade.

Em relação à execução do [Plano de Integridade 2024-2025](#), destacamos a participação da Ouvidoria nas seguintes ações:

- Instituição da [Política de Proteção de Dados Pessoais](#) do MIDR
A Política de Proteção de Dados Pessoais do MIDR foi instituída pela [Portaria MIDR nº 3.228, de 31 de outubro de 2025](#), em cumprimento ao disposto no art. 50, da [LGPD](#), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais na Pasta, visando a proteção dos direitos dos titulares.
- Campanha "Conhecendo o Canal Único de Denúncias".

*Você sabia que,
ao denunciar, seus dados
estão 100% protegidos?*

Sim, isso é garantido!

Desde o momento em que sua denúncia é recebida, a Ouvidoria adota todas as medidas necessárias para garantir a proteção total da sua identidade e das informações que você compartilha, conforme estabelecido pelo **Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019.**

Sua privacidade é prioridade!

A identidade do denunciante é protegida por sistemas de segurança que limitam o acesso aos seus dados e suprimem qualquer informação que possa identificá-lo.

Se, em algum momento, for absolutamente necessário conhecer sua identidade para aprofundar a investigação, o agente responsável pela apuração tomará as devidas precauções e será responsável por garantir a proteção das suas informações durante todo o processo.

E mais: a restrição de acesso à identidade será mantida por até **100 anos.**



- Palestra "Conhecendo o Canal Único de Denúncias".



Ouvidoria

CONHECENDO A OUIDORIA MIDR

A Ouvidoria é o canal único e direto para que sua voz seja ouvida! Suas denúncias, reclamações, sugestões ou elogios ganham a atenção que merecem, com a seriedade e o compromisso de uma resposta ágil e eficaz.

Ao oferecer um espaço seguro e acessível para manifestações, a Ouvidoria fortalece a democracia e impulsiona a qualidade da administração pública.

**Participe do webinar
Conhecendo o Canal Único de Denúncias do MIDR**

 **Data:** 28 de março

 **Horário:** 10h

 **Local:** App Teams


 

- Bingo da Integridade



Figura 06 – Bingo da Integridade

- "Caravana da Integridade".



O projeto "Caravana da Integridade" foi estruturado no sentido de promover a cultura da integridade junto às entidades vinculadas ao Ministério, com a Corregedoria e a Assessoria Especial de Controle Interno do MIDR.

Em 2025, foram realizadas visitas à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Os encontros contaram com três etapas:

1. Reunião com a alta gestão

A equipe da Caravana da Integridade apresentou para a alta gestão das vinculadas a importância e a complexidade das atribuições das áreas de integridade. Mostrou requisitos legais e normativos, explicou a existência de órgãos centrais supervisores sobre diversas temáticas, como no Sistema de Ouvidoria (SisOuv), Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação de integridade (Sitai), Sistema de Corregedoria (SisCor), Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), e buscou sensibilizar sobre a relevância institucional atribuída a esses temas, para fortalecimento da cultura da integridade na instituição.

2. Reuniões técnicas bilaterais

Cada integrante da Caravana da Integridade realizou reuniões bilaterais com seus pares na instituição, de modo a conhecer sua estrutura, seus desafios e suas especificidades, trocar experiências e boas-práticas e identificar oportunidades de ações conjuntas e colaborativas.

3. Palestra para os servidores e colaboradores

A Caravana da Integridade realizou uma apresentação para os servidores e colaboradores das instituições, visando contribuir para o fortalecimento da governança institucional e a disseminação de uma cultura ética no serviço público. Por meio da integração entre Ouvidoria, Corregedoria e AECI, a iniciativa promoveu o nivelamento de conhecimentos sobre canais de denúncia e participação cidadã, orientou quanto à prevenção de ilícitos administrativos e disciplinares, e reforçou os mecanismos de controle interno e gestão de riscos, assegurando que as unidades vinculadas atuem em conformidade com os princípios da transparência, da integridade e da eficiência pública.



Figura 2 - Caravana da Integridade na Sudam.



Figura 3 - Caravana da Integridade na Sudene.

Em 2025, o projeto foi realizado na Sudam e na Sudene. realizam uma apresentação, para a alta gestão da vinculada, sobre temas relevantes de suas respectivas áreas de atuação; em seguida, são realizadas reuniões bilaterais, com os respectivos pares, da vinculada.

Nas reuniões bilaterais, busca-se conhecer o trabalho desenvolvido e os principais desafios enfrentados, pelas unidades de integridade das vinculadas, são realizadas trocas de experiências e boas-práticas, identificadas oportunidades de apoio e colaboração. Ao final da visita, é elaborado relatório, com a apresentação

dos achados e sugestões de providências para o fortalecimento das estruturas de integridade da vinculada.

13.6. Supervisão Ministerial

A Ouvidoria compõe a equipe de Supervisão Ministerial de entidades vinculadas, no âmbito do MIDR, instituída pela [Portaria nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022](#), visando o aprimoramento da gestão, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades finalísticas.

As competências atribuídas à Ouvidoria, no art. 9º da Portaria, envolvem atividades de compartilhamento de boas-práticas e assistência técnica, para o fortalecimento institucional das unidades de ouvidoria das entidades vinculadas.

Nesse sentido, a Ouvidoria do MIDR busca estar sempre disponível para as ouvidorias vinculadas, seja para assessoramento, apoio técnico, institucional, compartilhamento de ações.

Em 2024, foram realizadas atividades de fortalecimento técnico e institucional das ouvidorias dos Fundos Constitucionais, com o apoio da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros - SNFI, e visitas técnicas, pelas "Caravanas de Integridades", junto à Corregedoria e à Assessoria Especial de Controle Interno.

Além disso, o colegiado da Supervisão Ministerial realizou diversos encontros, ao longo do ano, visando a atualização e o aperfeiçoamento da [Portaria nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022](#).

13.7. Auxílio Reconstrução

O Auxílio Reconstrução foi instituído pela [Medida Provisória nº 1.219, de 15 de maio de 2024](#), para apoiar as famílias afetadas pelas enxurradas de abril e maio de 2024 no Rio Grande do Sul (RS) a retomarem suas vidas, mediante a disponibilização de um valor de R\$ 5.100,00.

O programa ficou a cargo da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec, sendo que a Ouvidoria do MIDR foi chamada a auxiliar nos trabalhos, desde a publicação da Medida Provisória, tendo inclusive sido incluída no Comitê do Auxílio Reconstrução, instituído pela [Portaria nº 1.936, de 29 de maio de 2024](#).

Além da Sedec e da Ouvidoria, a composição do comitê também contou com a Secretaria-Executiva, a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros – SNFI, o Gabinete do Ministro, a Consultoria Jurídica e a Assessoria Especial de Controle Interno - AECl .

Os prazos para a solicitação do benefício e para a apresentação de recurso por reprovação de pedido se encerraram em 2024. Porém, muitas prefeituras procuraram a Ouvidora do MIDR, em 2025, solicitando apoio, em função de algumas famílias não terem conseguido ser aprovadas, por erros ou problemas técnicos que não foram possíveis de ser resolvidos pelo sistema do Auxílio.

A Ouvidoria submeteu a questão ao Comitê e ao Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, que autorizaram a unidade a receber e analisar recursos administrativos municipais via SEI. Sob essa nova atribuição, o setor avaliou pedidos de reconsideração referentes a 1.138 famílias com cadastros reprovados no Auxílio Reconstrução. Em 937 desses casos, constatou-se que a documentação apresentada atendia aos requisitos da Portaria MIDR nº 3.437/2024 para sanar pendências identificadas pelo sistema, o que fundamentou a sugestão de revisão e reprocessamento dos dados.

Como resultado das análises, até o final de 2025, dessas famílias:

- 801 já haviam sido habilitadas no programa;
- 123 permaneciam pendentes de providências sugeridas pela Ouvidoria;
- 144 foram reprovados por insuficiência de documentos comprobatórios do direito das famílias;
- 51 foram arquivados em função de a Ouvidoria ter verificado que as famílias já haviam sido aprovadas pelo sistema do Auxílio Reconstrução;
- 13 passaram por revisão e novo processamento, mas foram reprovadas novamente; e
- 06 pedidos foram arquivados a pedido das prefeituras.

13.8. Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade (Comitê GRD)

Este colegiado, instituído pela [Portaria nº 1.258, de 30 de março de 2023](#), possui caráter consultivo e deliberativo, e sob presidência da Assessoria de

Participação Social e Diversidade (APSD), conta com a representação de 15 unidades do MIDR, entre secretárias, superintendências e empresas públicas vinculadas, que visa entre outros objetivos, otimizar a execução de ações do Eixo de Diversidade no Ministério.

Sobre o assunto, a Ouvidoria participa através de um servidor que compõe a Mesa Diretora do comitê, atuando na elaboração de planos de trabalho, organização das reuniões ordinárias e extraordinárias e atividades gerenciais diversas para o funcionamento do colegiado.

13.9. Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude (COIJUVE)

A Ouvidoria MIDR também possui um servidor, enquanto representante do MIDR, participando do COIJUVE, organizado pela Secretaria Nacional de Juventude da Secretária-geral da Presidência da República e contando com a participação de membros de diversos órgãos do Executivo Federal.

A participação no COIJUVE atua na disponibilização de informações ao colegiado sobre Políticas Públicas de Juventude para pessoas com idade entre 15 e 29 anos, desenvolvidas pelo MIDR, além da participação nas reuniões e processo decisório do Comitê.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O biênio 2024-2025 marcou um ciclo de transformações conjuntas no MIDR. Após um volume atípico de demandas em 2024, impulsionado pelo programa Auxílio Reconstrução, o exercício de 2025 consolidou um período de amadurecimento institucional e estabilização operacional. Graças ao esforço integrado das equipes, alcançaram-se ganhos consistentes de eficiência, refletidos na manutenção de um tempo médio de resposta de 15 dias e no atendimento a 662 manifestações de ouvidoria e 291 pedidos de acesso à informação — o que representou uma redução de 25,5% nesta última categoria em comparação ao período anterior.

1. Governança, Transparência e Transformação Digital

Em atuação transversal com as áreas finalísticas, a Ouvidoria contribuiu para a modernização da Pasta, com destaque para:

- Plano de Transformação Digital (PTD): Apoio técnico na pactuação junto ao MGI, englobando 360 ações para modernizar 74 serviços do MIDR e suas vinculadas.
- Inteligência de Dados e Transparência: Atuação conjunta na estruturação de painéis gerenciais no Power BI e na atualização do Sistema de Transparência Ativa (STA). Em parceria com a AECl, garantiu-se o cumprimento de todos os requisitos legais de Transparência Ativa do Ministério.
- Gestão Estratégica: Colaboração no Plano Estratégico Integrado (PEI), que superou todas as metas em 2025. Para aperfeiçoar os indicadores atuais, a unidade revisou suas métricas em diálogo com as instâncias internas e adotou o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública da CGU para o ciclo de 2026.


2. Atuação Colaborativa no Auxílio Reconstrução

Em suporte à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), a Ouvidoria exerceu papel consultivo na análise de recursos administrativos via SEI. Esse esforço conjunto permitiu a recomendação de revisão e reprocessamento para 937 famílias (82% dos pedidos analisados), após as prefeituras apresentarem a documentação exigida pela Portaria MIDR nº 3.437/2024 para sanar pendências sistêmicas.

3. Integridade, Proteção de Dados, Participação Social e Boas Práticas

O fortalecimento da cultura ética e do controle social foi viabilizado por meio de parcerias estratégicas:

- Caravana da Integridade: Iniciativa realizada em conjunto com a Corregedoria e a AECl, levando ações de conformidade à Sudam e à Sudene, além da promoção de campanhas internas sobre transparência, proteção de dados e combate ao assédio.
- LGPD: Atuação como suporte à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, colaborando no desenvolvimento de Inventários de Dados e Planos de Ação para a implementação de controles de privacidade.
- Engajamento Social: Parceria com a APSD na elaboração do Guia de Participação Social do MIDR (previsto para o primeiro semestre de 2026) e suporte técnico às unidades no lançamento de consultas públicas no portal Brasil Participativo.

- 
- **Mentoria e Qualificação:** Participação colaborativa no Programa MEUS (Melhorando a Experiência dos Usuários de Serviços Públicos), da Ouvidoria-Geral da União, atuando como multiplicadora de boas práticas.

Perspectivas para 2026: Para o próximo ciclo, projeta-se o alcance de resultados ainda mais expressivos, fundamentados na inovação e no fortalecimento das parcerias internas. O foco compartilhado será o aprimoramento contínuo dos canais de atendimento, assegurando que a experiência do cidadão seja o pilar central da transparência e da integridade no MIDR.